



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 057/2016

PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2016

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/07/2016 às 08:00 hs

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, E OUTROS COM AMPLA CONCORRÊNCIA.

PREÂMBULO

Aos 14 dias do mês de julho de 2016 às 08:00 horas, o MUNICÍPIO DE PIRAPORA, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.539.463/0001-21, sediado na Rua Antonio Nascimento nº 274, Centro, Pirapora - MG, aqui representado pelo Prefeito Sr. **HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA**, de acordo com as disposições do Edital, fará abertura do certame **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2016**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2016, do tipo menor preço por ITEM**, regido pelo Decreto Municipal nº 042 de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial com Registro de Preços em epígrafe, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. O pregão será realizado pelo Pregoeiro, **ANTÔNIO CARLOS SOARES DOS SANTOS** e Equipe de Apoio formada por **POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS, MARINEIDE JOSÉ RAMOS, KELE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO E TATIANA GRAZIELE CARDOSO MAGALHÃES** designado através da Portaria nº 343/2015 de 26 de junho de 2015.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**. Conforme quantidade e especificações constantes do ANEXO I – OBJETO DA LICITAÇÃO, bem como os outros anexos a este instrumento convocatório.

1.2 É parte integrante do presente ato convocatória os anexos I, II, III, IV, V e VI, contendo respectivamente descrição do objeto, modelo de credenciamento, modelo de carta proposta, Minuta de Contrato, Declaração de Micro-Empresa, Estimativa de Preço e Declaração de Relação de Parentesco.

2. DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente licitação visa o registro de preços para aquisições freqüentes, nos termos do art 1º, I do Decreto Municipal nº 042/2011.

2.2. A quantia mínima a ser proposta deve atender à previsão de consumo da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, não sendo admitida cotação inferior.

2.2.1 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.



2.3 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.3.1 O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do **ANEXO IV** e das condições previstas neste Edital.

2.3.2 Após homologado será celebrado **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** para cobertura de todos os itens e seus quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

2.3.3 A Ata de registro de preços resultante deste certame terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.3.4 A Administração não terá obrigatoriedade de contratar ao final do prazo de validade da ATA.

2.3.5 A Prefeitura Municipal de Pirapora por intermédio da Divisão de Suprimentos e Contratos convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis para assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.3.6 Incumbirá à Prefeitura Municipal de Pirapora Providenciar a publicação, por extrato da ATA, no Diário Oficial do Município.

2.3.7 A Prefeitura Municipal de Pirapora poderá solicitar auxílio técnico e especificações mais detalhadas aos participantes, com vistas à promoção dos atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório bem como quanto a realização de pesquisas de preços.

2.4 DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "D" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93

2.4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos praticados pelo mercado.

2.4.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores ao praticado pelo mercado, serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

2.4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e; Nesse caso convocar os demais licitantes.

2.4.5.2 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - COM ITENS EXCLUSIVOS DE MICRO EMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, E OUTROS COM AMPLA CONCORRÊNCIA.

3.1 Nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Micro e Pequenas Empresas.

3.1.1 Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no Parágrafo 4º do referido Art. 3º.

3.1.2 Para fins de comprovação da condição de Micro ou Empresas de Pequeno Porte assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as Licitantes deverão apresentar Certidão Simplificada da junta comercial e declaração contida no ANEXO V deste Edital.

3.1.3 Poderão participar deste Pregão as instituições financeiras que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenderem aos requisitos de habilitação e da proposta de preços;

3.1.4 Não poderá participar do presente certame a empresa:

3.1.5 Concorratária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em liquidação;

3.1.6 Estrangeira que não funcione no País.

3.1.7 Com direito suspenso de contratar com a Administração Pública Municipal ou por ter sido declarada inidônea;

3.1.8 Que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;

3.1.9 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município.

3.2 O Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até o 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.

§ 1º - A proibição do caput deste artigo se aplica ainda às pessoas ligadas ao Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, inclusive por adoção subsistindo a proibição até 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.

§ 2º - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

3.3 DA IMPUGNAÇÃO

3.3.1 Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por cidadão até o 5º dia útil, e por licitantes até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico licitacao@pirapora.mg.gov.br, ou protocolizadas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pirapora dirigida ao Pregoeiro.



3.3.2 A petição deverá ser assinada pelo cidadão, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

4. ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

4.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão de Licitação à Rua Antonio Nascimento, 274 - Bairro: Centro Município de Pirapora - MG.

DATA: 14/07/2016 HORÁRIO: 08:00 HORAS

4.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº 041/2016
ENVELOPE Nº 1 – **PROPOSTA COMERCIAL**
PROPONENTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº 041/2016
ENVELOPE Nº 2- **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
PROPONENTE: _____

4.2 A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” **que não sejam protocolados junto ao Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pirapora no horário de 12:00 às 18:00 horas.**

4.2.1 *A informação conforme item 4.2 acima, somente para licitantes que não terá representante no certame. Os envelopes que chegam via Correios e aqueles que tem um (a) representante, esse será protocolado no ato da sessão no horário estabelecida conforme item 5.1.1 do edital.*

5. CREDENCIAMENTO

5.1 - No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento e abertura dos envelopes “proposta” e “documentação”.

5.1.1 O horário do credenciamento será a partir das **08:00 (oito horas)**, e o seu término se dará impreterivelmente quando do início da abertura dos envelopes de propostas anunciado pelo pregoeiro.

5.2 - Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá apresentar ao Pregoeiro documentos abaixo relacionados **FORA DOS ENVELOPES** de “Proposta de Preços” e/ou “Documentação para Habilitação”.

**5.2.1 - Documentos pessoais do representante da Empresa Licitante,**

(apresentar autenticado, ou o original para autenticação das cópias);

5.2.2 - Estatuto ou Contrato Social da Empresa Licitante,

(apresentar autenticado, ou o original para autenticação das cópias);

5.2.3 - Instrumento público de procuração, ou por outro instrumento particular com firma reconhecida. (caso o Representante não seja sócio da Empresa Licitante, conforme modelo constante do anexo II) ;

5.2.4 - Para participar na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar à equipe de **Pregão**, juntamente com o Credenciamento, **a declaração constante do Anexo V - Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**

5.2.5 – Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial;

5.2.6 - Caso a licitante que declarar a sua condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte não a comprovar, poderá ainda participar do certame sem os benefícios concedidos pela LC 123/06, alterada pela LC nº147 de 07/08 de 2.014

5.2.7 Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que cumpre às condições do presente certame conforme modelo ABAIXO apresentar; junto ao credenciamento.

DECLARAÇÃO	
PROCESSO LICITATÓRIO	Nº: 057/2016
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO	Nº: 041/2016
<p>(Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpram plenamente os requisitos de habilitação constante do item 7 do presente edital.</p> <p style="text-align: center;">Pirapora, ____ de _____ de 2016.</p> <p style="text-align: center;">_____ (Nome e assinatura do Declarante) Carimbo de CNPJ do licitante</p>	
Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento	

5.2.8 – Todas as exigências acima será apresentada **fora dos envelopes** de propostas e/ou documentação.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS.

6.1 As propostas comerciais serão datilografadas ou digitadas, impressas em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo observar o modelo anexo a este edital.



6.1.1 – O envelope “proposta” poderá conter também a proposta comercial digitada em meio digital (**Compact Disc – CD ou pen-drive**) mediante o preenchimento do anexo que será fornecido ao licitante quando da retirada do Edital. *Esse se faz necessário Para “agilizar” o certame.*

6.2 – A proposta comercial impressa deverá conter:

6.2.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone da empresa proponente;

6.2.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do produto cotado;

6.2.3. Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital (Modelo abaixo).

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - DECLARAÇÃO	
PROCESSO LICITATÓRIO	Nº: 057/2016
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO	Nº: 041/2016
A empresa _____, CNPJ nº _____. Declara, sob as penas da lei, que o objeto do certame será entregue conforme estipulado no edital. Declaro também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na legislação que regulamenta.	
Data e local: _____	
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal (COLOCAR NO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL)	

6.2.3.1 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2.4 Nome do banco, agência e número da conta corrente do licitante.

6.3 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro.

6.4 Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão, deverá assinar a nova proposta.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.6 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex.: R\$ 0,01.

6.7 Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

6.8 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.



6.9 Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará a declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir, além dos certificados e/ou declaração eventualmente exigidos nos anexos.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
Pela presente, (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ - sediada no (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no inciso XIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no Edital do Pregão Presencial com Registro de Preços N.º 041/2016.
Data e local: _____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal (COLOCAR NO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL)

6.10 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7 HABILITAÇÃO

O envelope “documentação” deverá conter os seguintes documentos em original ou cópia autenticada, em 1 (uma) via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas:

7.1. Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;

7.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 Quanto a **REGULARIDADE FISCAL**, apresentará:

7.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ** – **serão aceitos quando emitidos até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data do certame.**

7.2.2 **Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes do Município** sede da pessoa jurídica, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, com abrangência da Prova de Regularidade para com o **INSS**, na forma da Lei;

7.2.4 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, ou outra equivalente, na forma da Lei;



7.2.5 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

7.2.6 Prova de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.7 No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado para sua regularização o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, conforme LC nº 147 de 07 de agosto de 2014, **para que a (s) empresa (s) possa (am) usufruir desse direito, a mesma deverá apresentar o documento mesmo com restrição.**

7.2.8 Quanto a **REGULARIDADE TRABALHISTA**, apresentará:

7.2.8.1 Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho conforme a (Lei 12.440/2011);

7.3 Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

7.3.1. **Certidão Negativa de Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo **90 (noventa) dias** da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da lei 8.666/93.

7.4 Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, apresentará:

7.4.1 Um **atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa *jurídica* de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante está apta para fornecer/desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto licitado quanto a características, prazos e quantidades. O atestado deve conter a assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas;

a) Caso esse não venha especificando o gênero dessa licitação, poderá ser exigido a comprovação através de Nota fiscal. Portanto poderá ser feito uma diligência para esses fins.

7.5 Das declarações, apresentará:

7.5.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula será apresentada, para fins de habilitação, as declarações conforme aos modelos a seguir:

(a) DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO SE ACHA DECLARADA INIDÔNEA ;

<p>a) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2016 PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº 041/2016</p> <p>A empresa....., inscrita no CNPJ sob nº _____._____._____/_____-_____, através de seu Responsável Legal, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.</p> <p>Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.</p> <p>_____, em ____ de _____ de 2016.</p> <p>_____ Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal (COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)</p>

**(b) DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI TRABALHADORES MENORES DE 18 ANOS:**

(b) MODELO DE DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF
A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz Data e local: _____ Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal (COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)

(c) DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO.

(c) MODELO DE DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO
Eu, _____, sócio-proprietário da empresa _____, CNPJ nº _____, participante do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 041/2016. Declaro que nenhum dos sócios desta empresa estão impedidos de participar deste processo por força do Art. 123 da Lei Orgânica Municipal de Pirapora, qual seja: Art. 123 O Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até o 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo. § 1º - A proibição do caput deste artigo se aplica ainda às pessoas ligadas ao Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, inclusive por adoção subsistindo a proibição até 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo. § 2º - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados. Por ser irrestrita, máxima e plena verdade, firmo a presente declaração para documento.
Pirapora-MG _____ de _____ de 2.016 Assinatura do Sócio-Proprietário (COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)

7.5.2 O documento do item 7.2.8.1 não se enquadra como documento fiscal, portanto não poderá usufruir o direito do item 7.2.7 do edital.

7.6 A documentação exigida de acordo com a cláusula 7, mesmo não apresentada no momento do credenciamento com as devidas autenticações, não será motivo de inabilitação, podendo ser autenticada na abertura do respectivo envelope, desde que se apresente os “originais” para esse fim.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a SESSÃO PÚBLICA de processamento do PREGÃO, iniciando-se com o CREDENCIAMENTO dos interessados em participar do certame.

8.2. Após o credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, os envelopes separados a proposta comercial e os documentos de habilitação. Neste momento o pregoeiro informará que não mais aceitará novo licitante para esta sessão.



8.3. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando as no sistema.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais e efetuado o cadastramento destas no sistema, as mesmas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem do lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

10.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, se classificará os licitantes em ordem alfabética pra definir a ordem de apresentação dos lances.

10.5.1 Na hipótese de empate na Classificação das propostas:

10.5.1.1 Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 5 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.

10.5.1.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 9.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.5.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 9.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



10.5.1.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11. JULGAMENTO

11.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Menor Preço por ***ITEM***, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I do Edital.

11.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.2.1 Encerrada a etapa competitiva, ou seja, a fase de lances de todos os itens e ordenadas às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta por item, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta por item, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4 Constatando o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o pregoeiro deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.

11.7 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

11.8 O pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta somente após a conclusão de toda a fase de lances, para tanto é vedado a abertura desse antes do término de todos os itens.

12 RECURSOS

12.1 No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela AUTORIDADE COMPETENTE.



12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento

12.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônicos.

12.8 decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, o pregoeiro adjudicará a este o objeto da licitação.

13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3 Homologado a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo mesmo preço do primeiro, em número necessário para completar o quantitativo total estimado no Edital, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

14.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos e condições apontadas no(s) respectivo(s) Termo(s) de Referência, anexo I e documentação anexa.

14.2 A partir da entrega será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre a aceitação ou rejeição.

14.3. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação pelo Município. Após este prazo, o Município reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

14.4. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

14.5. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

14.6. O Contrato deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

14.7 Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do empenho, ou recuse-se a retirá-lo, será convocado o licitante remanescente, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.



14.8. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do empenho, decorrente da licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo par tal e devidamente fundamentada.

15. PAGAMENTO

15.1 Pagamentos serão efetuados mediante apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica conforme exigência da Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009**, que deverá ser enviada à CONTRATANTE juntamente com cópia da solicitação do material, para efeito de conferência, demonstrando a quantidade total com os respectivos preços unitário e total das entregas.

15.2 O Município efetuará o pagamento após emissão da nota fiscal/fatura e a aprovação do objeto do certame pelo Setor Requisitante, através de credito em conta bancaria previamente informada.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) **Advertência** – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) **Multa** – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;

b) 10% (Dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia; ou

c) 20% (Vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;

IV) **Declaração** de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção com base no inciso anterior.

16.2 As penalidades de **advertência** e **Multas** serão aplicadas de ofício, ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

16.3 A pena de **Multa** poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes da legislação.

16.4 As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

16.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também ser aplicada àqueles que:

a) Retardarem a execução do pregão;

b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;

c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.



17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá a Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

17.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

17.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para a entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracterizam o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

17.5 Na hipótese acima referida serão convocados novos adjudicatários, observada a ordem de classificação nesta licitação.

17.6 Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela lei n.º 8.666-93, nos artigos 77 e 78.

17.7 O Município de Pirapora / MG poderá, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25 % (Vinte e Cinco por Cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65 da lei 8.666 – 93.

17.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

17.8.1 Caso não conste a **marca** na proposta do objeto licitado conforme cláusula 6.2.2, e anexo II o representante legal poderá no momento da abertura dessa, colocá-lo sem pena de desclassificação.

17.9 Serão dados vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

17.9.1 A ausência das declaração 6.2.3 termo de compromisso, e 6.9 pleno atendimento não será motivo de desclassificação do licitante, podendo o mesmo fazer manuscrito ou constar em ata.

17.9.2 As condições acima não se aplicam para as declarações 7.5.1 **A**, **B** e **C**, caso essas falte a licitante será declarada inabilitada.

17.10 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as suas decisões.

17.11 É vedado ao licitante retirar a sua proposta ou parte dela após a sua apresentação, portanto não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro e equipe de apoio.



17.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo ser anulada em todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, devendo tanto a revogação quanto a anulação ser praticada por decisão expressa e fundamentada pela Autoridade Competente.

17.13 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.13.1 No caso de alguns Município que não emite cartão de **Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes** do Município sede da pessoa jurídica, conforme exigência no ITEM 7.2.2, o número desse poderá ser extraída do Alvará de Localização ou CND Municipal.

17.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.15 O presente edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site www.pirapora.mg.gov.br.

17.16 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

17.17 O Certame iniciará no dia e horário pré estabelecido no referido edital e caso o termino do mesmo não se efetivar no horário de funcionamento da Prefeitura (18 horas), o mesmo continuará no dia subsequente no horário do funcionamento da PMP (08:00 as 18:00 horas).

17.18 Informações Complementares sobre este procedimento licitatório serão prestadas pelo pregoeiro, no horário de 08:00 h às 18:00 h, de segunda a sexta feira, pessoalmente ou através do e-mail licitacao@pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 30 de junho de 2016

Antônio Carlos Soares dos Santos
PREGOEIRO



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA (EXCETO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objeto do presente termo de referência trata-se da aquisição de materiais de expediente, descritos abaixo, para atender a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora.

ITEM	DESCRIÇÃO - MATERIAL DE EXPEDIENTE	U.M.	QTDE.
01	ALFINETE PARA MAPAS COLORIDO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	115
02	ALFINETE SEM CABEÇA EM AÇO34 MM NIQUELADO OU DOURADO, CAIXA COM 500 GR	CX	82
03	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, TAMANHO APROXIMADO DE 6,7 X 11,3 CM, NAS CORES AZUL E PRETA. OBJETO COM TAMPA.	UNI	15
04	APAGADOR COM DEPOSITO PARA QUADRO NEGRO, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 18CM, LARGURA 7CM, ALTURA 5,5 CM	UNI	22
05	APAGADOR COM DEPÓSITO P/ QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDIDAS APROXIMADAMENTE :14 X 5,5 X4 CM	UNI	26
06	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCOLAR, RETANGULAR, DIMENSÕES 4,50 X 1,50 CM	UNI	200
07	BARBANTE COLORIDO TODAS AS CORES Nº 10 COM 750 GRS	ROLO	68
08	BARBANTE EM ALGODÃO CRU Nº 10 ROLO C/ 750 GRS	ROLO	72
09	BLOCO AUTOADESIVO 76X102 MM COM 100 FLS. PERMITE VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 0,5MM (INFERIOR OU SUPERIOR). TIPO REPOSICIONÁVEL (REMOVÍVEL) QUE AO SER RETIRADO NÃO DANIFIQUE E NÃO DEIXE RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE. O BLOCO DEVERÁ ESTÁ DISPONÍVEL NAS CORES: AMARELO, AZUL E ROSA.	BL	20
10	BOBINA DE PAPEL BRANCO 01 VIA, PARA CALCULADORA MEDINDO 57MM X 30MM.	CX	10
11	BOBINA TERMICA 360 METROS PARA RELOGIO DE PONTO.	ROLO	50
12	BOLA DE ISOPOR 25 MM PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	60
13	BOLA DE ISOPOR 35 MM, PACOTE COM 100 UNIDADE.	PCTE	60
14	BOLA DE ISOPOR 75 MM PACOTE C/ 25 UNIDADE	PCTE	12
15	BOLA DE ISOPOR TAM. 100MM PCT C/ 10 UNID.	PCTE	32
16	BOLA DE ISOPOR TAM. 40MM PCT C/ 40 UNID.	PCTE	80
17	BOLA DE ISOPOR TAM. 60MM PCT. C/ 30 UNID.	PCTE	12
18	BORRACHA BRANCA ESCOLAR MACIA Nº 20, COM DIMENSÃO INDIVIDUAL APROXIMADA DE 4,0 X2,9X1CM. COMPOSIÇÃO BÁSICA: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO.	CX	194
19	CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COSTURADO, LISO, COM CAPA DURA DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO UNIVERSITÁRIO, COM 96 FOLHAS BRANCAS COM 56 G/M² OU SUPERIOR DE GRAMATURA, FORMATO APROXIMADO: 28,2 X 21 X 1,1CM.	UNI	206
20	CADERNO PAUTADO COM ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, SENDO A CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 762 G/M² OU SUPERIOR, CONTENDO COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS EM PAPEL OFFSET 56G/M² OU SUPERIOR, COM 30 PAUTAS (NO MÍNIMO), COM IMPRESSÃO DE LINHA E MARGENS AZUL OU PRETA, SEM RASURAS E BORRÕES, COM TRAÇOS LIMPOS E PRECISOS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUROS, CAPA EM CORES, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES (NUMERO DE FOLHAS, GRAMATURA, FORMATO) IMPRESSOS NA CONTRA CAPA.	UNI	250
21	CAIXA ARQUIVO BOX EM PLÁSTICO - CORES AZUL, BRANCA, AMARELA, LARANJA	UNI	510
22	CALCULADORA ELETRÔNICA, DO TIPO DE MESA, COM VISOR AMPLO COM 12 DÍGITOS, CORES VARIADAS, FONTE DO TIPO DUAL (ENERGIA SOLAR E BATERIA), COM FUNÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO E FUNÇÃO DE CÁLCULOS BÁSICA, TECLAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO OBJETO: 19 X 14,5CM	UNI	129
23	CANETA ESCRITA PRETA NANQUIM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NYLON, BASE DXÁGUA, PIGMENTO NANQUIM, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10, DIÂMETRO CARGA 1, COMPRIMENTO TOTAL 14	UNI	70
24	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS) CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE A PRESSÃO NORMAL À ESCRITA, CAIXA COM 50 UNIDADES. CORES: VERMELHA/PRETA/AZUL.	CX	152
25	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, COM CORPO TRANSPARENTE, EM FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO, EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM PONTA DE LATÃO, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERA APRESENTAR	CX	57



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	ESCRITA UNIFORME E MACIA , SEM FALHAS , SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO . NAO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA . CARACTERISTICAS : COM ESFERA DE TUNGSTENIO (DIAMETRO 1.0MM) , TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA , COM FURAÇÃO ANTI- ASFIXIANTE : DIAMETRO MINIMO DO CORPO: 7MM, COMPRIMENTO APROXIMADO SEM TAMPA: 140MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA. DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 50 UND., NAS CORES: PRETO, AZUL E VERMELHO		
26	CANETA GEL ESCRITA PARA CONVITE,MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE DE CARGAS 1, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA MÉDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM NAS CORES DOURADA/PRATEADA.	UNI	42
27	CANETA HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO. CORES : PRETO, AZUL, VERDE E VERMELHO	UNI	35
28	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0MM, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, TINTA PERMANENTE NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA.	UNI	22
29	CANETA PARA TECIDO , MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESCRITA 1 MM NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA ,VERDE, LARANJA, MARROM.	UNI	54
30	CANETA TIPO DESTACA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE ,CORES VARIADAS, CX COM 12 UNIDADES	CX	33
31	CARBONO COMUM , 01 FACE, TAMANHO A4 - CAIXA C/ 100 FOLHAS.	CX	16
32	CARTOLINA , DO TIPO LAMINADA, CORES VARIADAS, GRAMATURA 150 G/M², TAMANHO 49 X 59 CM OU SUPERIOR	FLS	370
33	CARTOLINA COR BRANCA , EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M² (OU SUPERIOR) , FORMATO DE 50 X 66 CM OU SUPERIOR	FLS	152
34	CARTOLINA CORES VARIADAS , EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M² (OU SUPERIOR) , FORMATO DE 50 X 66 CM OU SUPERIOR	FLS	250
35	CD 80 MINUTOS , 700 MB	UNI	500
36	CLIPS EM METAL Nº 00, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO,MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO,CAIXA COM 100 UNID	CX	150
37	CLIPS EM METAL Nº 01, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO,MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO,CAIXA COM 100 UNID	CX	150
38	CLIPS EM METAL Nº 02, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO,MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO,CAIXA COM 100 UNID	CX	150
39	CLIPS EM METAL Nº 03, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO,MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO,CAIXA COM 100 UNID	CX	150
40	CLIPS EM METAL Nº 04, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO,MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO,CAIXA COM 100 UNID	CX	175
41	CLIPS EM METAL Nº 05, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO,MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO,CAIXA COM 100 UNID	CX	205
42	CLIPS EM METAL Nº 06, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO,MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO,CAIXA COM 100 UNID	CX	205
43	CLIPS EM METAL Nº 08, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO,MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO,CAIXA COM 100 UNID	CX	205
44	COLA ALTA RESISTÊNCIA PARA MADEIRA. EMBALAGEM DE 1 L	LT	02
45	COLA BRANCA , COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, ATOXICA/LAVAVEL. EMBALAGEM COM 90 GRS	UNI	180
46	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, ATÓXICA/LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 L.	FR	55
47	COLA COLORIDA CAIXA COM 06 CORES (AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL, PRETO, BRANCO) DE 23G, NAO TOXICO, SOLUVEL EM AGUA, COMPOSIÇÃO : RESINA DE PVA E CONSERVANTES, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX	25
48	COLA COLORIDA COM GLITER, CAIXA COM 06 CORES (AMARELO,VERDE, VERMELHO, AZUL, PRETO, BRANCO) DE 23 G NAO TOXICO, SOLUVEL EM AGUA . COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSRVANTES, COM CERTIFICAÇÃO DE INMETRO.	CX	35
49	COLA ESCOLAR BASTÃO A BASE DE ÁGUA, COM GLICERINA, LAVÁVEL NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 36 GRAMAS.	UNI	255
50	COLA PARA ISOPOR - 400GR NAO TOXICA, COMPOSIÇÃO: PVA E ALCOOL.	UNI	55
51	COLA PARA TECIDO , 37ML SOLUVEL EM AGUA E NAO TOXICA.	UNI	45
52	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE DXÁGUA, SECAGEM RÁPIDA APRESENTAÇÃO FRASCO , VOLUME 18 ML PCT C/ 06	PCTE	144
53	CRACHAS COM PREDEDOR TIPO JACARÉ, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO 10, ALTURA	UNI	2.622
54	ELASTICO 18 SUPER AMARELO PACOTE COM 250GRS.	PCTE	170

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

55	EMBORRACHADO E.V.A ESTAMPADO, MATERIAL BORRACHA E.V.A, COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS.	FLS	200
56	EMBORRACHADO E.V.A FINO COM GLITER, MATERIAL BORRACHA E.V.A COM GLITER, COMPRIMENTO 90, LARGURA 1,20, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS.	FLS	250
57	EMBORRACHADO E.V.A FINO, MATERIAL BORRACHA E.V.A , COMPRIMENTO 90, LARGURA 1,20, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS.	FLS	110
58	EMBORRACHADO E.V.A GROSSO COM GLITER, MATERIAL BORRACHA E.V.A COM GLITER, COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3 , CORES VARIADAS.	FLS	170
59	EMBORRACHADO E.V.A GROSSO MATERIAL BORRACHA E.V.A , COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3, CORES VARIADAS	FLS	70
60	EMBORRACHADO E.V.A QUADRICULADO, MATERIAL BORRACHA E.V.A, COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3, CORES VARIADAS	FLS	270
61	ENVELOPE BRANCO 80 G TAMANHO OFÍCIO 24 X 34 CM. CAIXA COM 250 UNID.	CX	6.000
62	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A 4 250 X 353 90 GR. CAIXA COM 250 UNID.	CX	1.730
63	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO MÉDIO 20/28 90G OFÍCIO 28. CX C/250 UND.	CX	1.564
64	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 80 A4 2010 X 297 CAIXA COM 250.	CX	1.010
65	ENVELOPE KRAFT, 80G TAMANHO MÉDIO 20X28 KN - 28 CX. C/ 250 UNIDADES.	CX	1.010
66	ENVELOPE KRAFT, 80G TAMANHO OFICIO 24X34 KN - 34 CX. C/250 UNIDADES.	CX	1.010
67	ENVELOPE PARA CARTAS PEQUENO, MATERIAL PAPEL, GRAMATURA 75, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 162, COR BRANCA, LARGURA 115	UNI	600
68	ESPONJA PARA CARIMBO , MATERIAL ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, TIPO ENTINTADA COR AZUL/PRETA.	UNI	65
69	ESTILETE GRANDE, MATERIAL CORPO AÇO, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ECAIXE DE PRESSÃO.	UNI	240
70	ESTILETE PEQUENO , MATERIAL CORPO AÇO, LARGURA LÂMINA 9, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ANCAIXE DE PRESSÃO	UNI	200
71	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 23, COMPRIMENTO 89, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA, FORMATO RETANGULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM FORMULÁRIO CONTÍNUO(2 CARREIRA). CAIXA C/ 2000 UNIDADES	CX	154
72	ETIQUETA FOLHA INTEIRA Nº 01 TIPO 6185 PCT C/ 100 FOLHAS.	PCTE	158
73	EXTRATOR DE GRAMPO, TAM APROXIMADAMENTE 15,5 CM	UNI	130
74	FELTRO PARA CLIP ALMOFADA DE NUMERADO DE METAL	UNI	20
75	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50MTS	UNI	160
76	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 COMPRIMENTO 30, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO , PACOTE COM 20 UNIDADES	PCTE	152
77	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UNI	220
78	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 40, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. UNID	ROLO	220
79	FITA ADESIVA TIPO DUREX COR TRANSPARENTE 12MM X 65M PCT C/ 20 UNIDADES	PCTE	206
80	FITA PARA IMPRESSORA FX 890	UNI	100
81	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	UNI	100
82	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA	UNI	100
83	FITA TIPO DUREX COLORIDO 12MM X 10MM, TODAS AS CORES.	UNI	130
84	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 10 MM	FLS	120
85	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 20 MM	FLS	120
86	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 10 CM	FLS	120
87	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 5 CM	FLS	120
88	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 5 MM	FLS	120
89	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 02 VIAS, BRANCO , CAIXA COM 1500 FLS.	CX	10
90	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO. FRAGMENTA ATE 12 FOLHAS DE 75G DE UMA SO VEZ. FRAGMENTA TAMBEM CARTAO DE CREDITO E CD. POSSUI BRAÇO AJUSTAVEL E AUTOMATICA E TEM CAPACIDADE DE 13 LITROS NO CESTO EXCELENTE OPÇÃO PARA USO CORPORATIVO E TAMBEM DOMESTICO. BOTAO LIGA/ DESLIGA, POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR ACIDENTES. COR PRETA.	UNI	15
91	GIZ DE CERA GROSSO , MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO , TAMANHO PEQUENO, ESPESSURA GROSSA . CAIXA COM 12 CORES, 180 G.	CX	10
92	GLITER, MATERIAL PVC, CLORETO POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 TUBOS DE 3,5 GR.	CX	10
93	GLITER, MATERIAL PVC, CLORETO POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3, CORES VARIADAS, PACOTES COM 100 GR	PCTE	15
94	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA , BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM POSIÇÃO(GRAMPO FECHDO) , EM AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA UTILIZA GRAMPOS 23/8 A 23/23 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75/M² DIMENSÕES 301 X 84 X 23,6 M	UNI	17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

95	GRAMPEADOR MANUAL PARA GRAMPEAR MADEIRA, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO MADEIRAS, COMPENSADOS E TAPEÇARIAS, TIPO USO MANUAL	UNI	77
96	GRAMPEADOR PARA PAPEL TAMANHO PEQUENO PARA GRAMPO 26/06	UNI	65
97	GRAMPEADOR PARA PAPEL TAMANHO GRANDE 20 CM	UNI	17
98	GRAMPEADOR, TIPO ALICATE, PARA 20 FOLHAS, COM ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO NA COR CINZA OU GRAFITE, DESIGN ERGONÔMICO, PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO, COM CAPACIDADE PARA FIXAR ATÉ 20 FOLHAS, PARA USO DE GRAMPO 26/6,	UNI	25
99	GRAMPO 23/13 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 5000UND.	CX	280
100	GRAMPO 23/8 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 5000UND.	CX	270
101	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 10000UND.	CX	450
102	LAPIS BORRACHA PRA APAGAR TINTA DE CANETA ESFEROGRAFICA, REVESTIDO EM MADEIRA DE PLANTAS RENOVAVEIS, COM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC E ATOXICA . POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	21
103	LAPIS DE COR 12 CORES, SEXTAVADO, COM 17 CM OU SUPERIOR DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS , CONTENDO 12 CORES SORTIDAS. TAMANHO GRANDE. O LAPIS DEVERA SER CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA , APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RIGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE , A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERA POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME , SER INSENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E FSC, SAO OBRIGATORIAS ASA CORES PRETO, AMARELO.VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE, E MARROM. CADA LAPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. DIMENSOES APROXIMADAS: COMPRIMRNTO DE 170MM, DIAMETRO 6MM E MAXIMO DE 8MM.	CX	64
104	LAPIS GRAFITE PARA ESCRITA Nº 2 APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA, INSENTA DE NOS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS MADEIRAS E RIGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MADEIRA A NAO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERA SER RECOBERTO COM TINTA ATOXICA. A BARRA INTERNA DO GARFITE DEVERA TER DUREZA Nº 2 , POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME , SER INSENTA DE IMPUREZAS E SER ATOXICA.OUTARS CARACTERISTICAS: DIAMETRO MINIMO DE 6,5 MM, COMPRIMRNTO MINIMO DE 170 MM, DUREZA Nº 2. DEVERA ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.	UNI	156
105	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, PAUTADO COM 100 FLS NUMERADAS, MATERIAL PAEL SULFITE, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	UNI	245
106	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, PAUTADO COM 200 FLS NUMERADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	UNI	200
107	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, PAUTADO COM 50 FLS NUMERADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	UNI	150
108	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 200, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 320, LARGURA 220, MATERIAL PAPEL ALCALINO, 30 PAUTAS POR PÁGINA, GRAMATURA 75	UNI	187
109	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, PAUTADO C/ 100 FLS NUMERADAS, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 56, FOLHAS PAPEL SULFITE COMPRIMENTO 210, LARGURA 150.	UNI	140
110	MASSA DE MODELAR, CAIXA DE 180G COM 12 UNIDADES, A BASE DE AMIDO/CARBOIDRATOS DE CEREAIS, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. E POSSA SER REAPROVEITADA, COM CERTIFCAÇÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO E EM ACORDO COM A EN71, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	05
111	MURAL	UNI	04
112	NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL DE REPETIÇÃO - 6 DÍGITOS EM METAL	UNI	02
113	PAPEL CAMURÇA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40 TODAS AS CORES	FLS	210
114	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL CX C/ 100 FLS	CX	11
115	PAPEL CARTÃO 47X66 TODAS AS CORES	FLS	165
116	PAPEL CELOFANE TODAS CORES	FLS	210
117	PAPEL COLOR SET TODAS AS CORES DUPLA FACE 47X66	UNI	260
118	PAPEL CONTACT COLORIDO LISO, LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO , PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. ROLO COM 10 METROS	ROLO	92
119	PAPEL CONTACT ESTAMPADO , LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. DIMENSOES 45CM X 10M. ESTAMPAS VARIADAS.	ROLO	42
120	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO , PROTEGIDO NO	ROLO	122

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	VERSO POR PAPEL SILICONADO - ROLO COM 25 METROS		
121	PAPEL CREPON ENGOMADO TODAS AS CORES	UNI	65
122	PAPEL CREPON TODAS AS CORES.	UNI	65
123	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS 70X50CM PCT C/ 100UND	PCTE	15
124	PAPEL FANTASIA TODAS AS CORES 50 60 PCT C/ 100UND.	PCTE	15
125	PAPEL FLIP SHARP PCT. C/ 200 FLS	PCTE	62
126	PAPEL KRAFT MEDIDAS 66X96CM PCT C/ 250 FLS.	PCTE	15
127	PAPEL LAMINADO TODAS AS CORES 68X48 CM PCT C/ 100 UND.	PCTE	10
128	PAPEL MICROONDULADO LISO 68*48CM CORES VARIADAS UNID.	UNI	10
129	PAPEL MICROONDULADOS ESTAMPADO 68X48 CM, UNID.	UNI	110
130	PAPEL PARANÁ Nº 22 80 X 100	FLS	10
131	PAPEL SULFITE, BRANCO ALCALINO, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G, 210MMX297MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DA CERFLOR. PRODUZIDO A PARTIR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS. CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA PACOTE.	CX	600
132	PAPEL TEXTURA GRANITO GRAMATURA 120G/M2, FORMATO A4, CX. C/ 30 FOLHAS.	CX	10
133	PAPEL TEXTURA GRANITO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180G/M2, FORMATO A4, CX. C/ 50 FOLHAS.	CX	10
134	PAPEL TEXTURA VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETALGRAMATURA 120G/M2, FORMATO A4, CX. C/100 FOLHAS	CX	40
135	PAPEL TIPO SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G/M2 COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU OUTRA QUE ASSEGURE A PROCEDENCIA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVAVEIS , E TRATADO COM PIGMENTAÇÃO ESPECIAL (O QUE RESULTA EM UM PAPEL MAIS COLORIDO) PACOTE COM 100 FOLHAS , NAS CORES AMARELO, AZUL, MARFIM, VERDE E ROSA.	PCTE	3.000
136	PAPEL VERGÊ CASCA DE OVO, FINO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL 120 G/M2 DE GRAMATURA, DIMENSÕES 210 X 297 PACOTE. C/100 FLS.	PCTE	30
137	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 120G/M² CORES VARIADAS PACOTE, C/ 100 FLS.	PCTE	30
138	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFÍCIO (MEDIDNDO ENTRE 80 E 90 MM), MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 275 X 345 MM, CONFECCIONADA EM CARTÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7 MM, FORRADO COM PLASTIFICADO, MECANISMO DE JUNÇÃO DAS HASTES EM METAL E COMPRESSOR PLÁSTICO OU DE METAL VISOR PLÁSTICO NA LOMBADA, COR PRETA OU TIGRADA. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	60
139	PASTA CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM CANALETA , COR CRISTAL, TAMANHO A-4 .	UNI	405
140	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 255, ALTURA 340, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO, COM CAPACIDADE PARA 100 PLÁSTICOS E PRENDEDOR INTERNO, COLCHETE LATONADO	CX	250
141	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 255, ALTURA 340, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO, COM CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS E PRENDEDOR INTERNO, COLCHETE LATONADO	CX	510
142	PASTA CLASSIFICADORA, MATERIAL PAPELÃO, CAPA DURA, LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA 90, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO 2 PINOS, GRAMAMTURA 80, TAMANHO 1/2 OFÍCIO, CAPACIDADE 200 FOLHAS, APLICAÇÃO PROCESSO.	UNI	2.100
143	PASTA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX (250 A 270G/M2) PLASTIFICADO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS.	UNI	1.120
144	PASTA COM TRILHO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO COM GRAMPO TRILHO, LARGURA 220, GRAMATURA 300, COMPRIMENTO 335, TAMANHO OFÍCIO, CAPACIDADE 200, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNI	410
145	PASTA DE PAPELÃO C/ GRAMPO VÁRIAS CORES	UNI	570
146	PASTA POLIONDA 20 MM 250 X 250 COM ELASTICO	UNI	130
147	PASTA POLIONDA 35MM 250 X 250 COM ELASTICO	UNI	20
148	PASTA POLIONDA 5,5MM 140 X 140 COM ELASTICO	UNI	20
149	PASTA TIPO SUSPENSA, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300, ALTURA 200, COR CASTANHA, VISOR EM ACETATO, ETIQUETA BRANCA, GRAMPO COM TRILHO PLÁSTICO, PONTEIRAS EM PLÁSTICO GRAMATURA 210, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	506
150	PENDRIVE 8 GB DE MEMÓRIA	UNI	60
151	PERCEVEJO CX C/ 100UNID	CX	12
152	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA NO MÍNIMO 70 FLS PAEL 75G/M², MATERIAL FERRO FUNDIDO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PIMOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 6MM DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO.	UNI	26
153	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETRÓSTICA, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 35 FOLHAS, DESIGNER ANATÔMICO, SUPORTE EXCESSO PAPEL, RÉGUA, QUANTIDADE DE	UNI	26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	FUROS 2.		
154	PILHA ALCALINA AA (PARA EXAMES DE MAPA E HOTER)	UNI	5.600
155	PILHA TAMANHO GRANDE, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5.	UNI	140
156	PILHA TAMANHO PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, APLICAÇÃO PARA CONTROLE REMOTO, NÃO RECARREGÁVEL.	UNI	130
157	PILHA TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5.	UNI	140
158	PINCEL (CANETA)HIDROGRAFICO GROSSO 12 CORES , O MESMO DEVERA SER DE PONTA FINA E RESISTENTE , NO FORMADO CONICO, COM TINTA A BASE DE AGUA E POSSUIR GRANDE RESERVATORIO , COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NBR 15236. AS CERTIFICAÇÕES DEVERAO ESTAR CONTIDAS NA EMBALAGEM . EMBALAGEM COM 12 CORES.	JG	100
159	PINCEL (CANETA) HIDROGRAFICO FINO 12 CORES. O MESMO DEVERA SER DE PONTA FINA E RESISTENTE , NO FORMATO CONICO., COM TINTA A BASE DE AGUA E POSUIR GRANDE RESERVATORIO , COM CERTIFICAÇÕES DO INMETRO E DE ACORDO COM A NBR 15236. AS CERTIFICAÇÕES DEVERAO ESTAR CONTIDAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 12 CORES.	JG	100
160	PINCEL ATÔMICO , MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, PONTA ARREDENDADA, NAS CORES AZUL, PRETO,VERDE, VERMELHO.CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	90
161	PINCEL PERMANENTE , MATERIAL PLASTICO , TIPO PONTA POLIESTER , PONTA COM MAXIMO DE 1MM, CAIXA COM 12 UNIDADES . NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE.	CX	80
162	PISTOLA GRANDE, ELÉTRICA APLICADORA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO. CORPO INJETADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA METÁLICA. TENSÃO BIVOLT: 127-240V C.A. POTÊNCIA PODERÁ VARIAR DE 45 A 60W.	UNI	24
163	PISTOLA PEQUENA, ELÉTRICA APLICADORA DE COLA QUENTE BASTÃO FINO. CORPO INJETADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA METÁLICA. TENSÃO BIVOLT: 127-240V C.A. POTÊNCIA PODERÁ VARIAR DE 45 A 60W.	UNI	24
164	PORTA CANETA TRIPLIO, MATERIAL EM ACRÍLICO	UNI	38
165	PRANCHETA DE ACRILICO TAMANHO DO PAPEL OFICIO 2, COR CRISTAL , COM PRENDEDOR NA PARTE SUPERIOR EM MATERIAL PLASTICO OU ACRILICO.	UNI	300
166	PRANCHETA DE MADEIRA TAMANHO DO PAPEL OFICIO 2, COM PRENDEDOR NA PARTE SUPERIOR METALICO.	UNI	10
167	REGUA PLASTICA DE PROLIPROPILENO CRISTAL DE 30 CM, TRANSPARENTE , COM DIVISAO EM MILIMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILIMETROS COM MARCAÇOSE NUMERADAS A CADA CENTIMETRO , AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NAO PODENDO APRESENTAR FALHAS MANCHAS, OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS . DIMENSOES APROXIMADAS - COMPRIMRNTO: 310MM, LARGURA MINIMA: 35MM, ESPESURA MINIMA: 3MM, POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO, AS EXTREMIDADES E BORDAS DEVEM ESTAR LIVRES DE REBARBAS . A BORDA GRADUADA DEVE SER REBAIXADA E SER PERFEITAMENTE RETILINEA E LIVRE DE REBARBAS	UNI	340
168	REGUA PLASTICA DE PROLIPROPILENO CRISTAL DE 60 CM DE COMPRIMENTO E 3MM DE ESPESURA . NO MINIMO , COM DIVISAO EM MILIMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILIMETROS COM MARCAÇOSE NUMERADAS A CADA CENTIMETRO , AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NAO PODENDO APRESENTAR FALHAS , MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS . POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO , AS BORBAS DEVEM ESTAR LIVRES DE REBARBAS , A BORDA GRADUADA DEVE SER REBAIXADA E SER PERFEITAMENTE RETILINEA E LIVRE DE REBARBAS.	UNI	350
169	TESOURA TIPO ESCOLAR PEQUENA DE PONTA ARREDONDADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,0 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA , OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATOMICO , LAMINAS FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METALICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LAMINAS.	UNI	230
170	TESOURA PARA PICOTAR, CORTE ZIG ZAG, EM LÂMINA INOX 8, CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO: 21CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	34
171	TESOURA USO GERAL, COM LÂMINA DE AÇO INOX POLIDO, COM CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO. TAMANHO APROXIMADO: 25,3CM. COM GARANTIA DE 01 ANO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNI	90
172	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINICULA /AGUA /PIGMENTOS /CARGAS E CONSERVANTES, ATOXICA, NAS CORES, AZUL, AMARELA, VERDE, VERMELHO, BRANCO E PRETO. EMBALAGEM 250GR.	UNI	20
173	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES AGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICAÇÃO CARIMBO/ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML, NAS CORES AZUL/PRETA.	UNI	73



174	TINTA PARA NUMERADOR EM METAL - FRASCO 20ML - COR PRETA	UNI	20
175	TINTA PARA REABASTECER PINCEL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO PINCEL, CAPACIDADE FRASCO 40 ML, NAS CORES AZUL, VERMELHA, PRETA, VERDE.	FR	33
176	UMEDECEDOR DE DEDOS BASE PLASTICA DIAMETRO DE 50MM COM ESPUMA	UNI	100

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. Faz-se necessária a aquisição de materiais de expediente em razão das necessidades dos setores pelos referidos produtos;

2.2. Considerando a racionalização do armazenamento, o melhor aproveitamento do espaço e a validade dos produtos, é de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com o cronograma de aquisição, evitando assim prejuízos e demora na manutenção;

2.3. Por entender que a natureza do consumo dos bens objeto deste processo se enquadra nos termos dos incisos I e II do art. 3º do Decreto 7.892/2013, é que se sugere a adoção do Sistema de Registro de Preços para a presente solicitação.

3 – MATERIAIS

3.1. Os materiais deverão ser de primeira qualidade e primeiro uso, não podendo ser remanufurados, reciclados ou reconicionados no todo ou em parte;

3.2. As quantidades dos materiais são estimadas para o ano de 2016, podendo ou não serem adquiridas em sua totalidade.

4 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os produtos referentes esta licitação deverão ser entregues no Almojarifado Central, situado à Avenida Governador Valadares, nº 625 - Centro, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, correndo por conta e risco da licitante as despesas, com fretes, seguros, carga, descarga, EPI dos funcionários.

5 – RECEBIMENTO

5.1. A fiscalização avalia as características dos materiais estão em conformidade com as especificações exigidas;

5.2. A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

5.3. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, no todo ou em parte, mediante termo correspondente, fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor;

5.4. Se constatar que o fornecimento foi executado com defeito, ou em desacordo com o especificado ou com a proposta, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado no prazo estabelecido;

5.5. Se a contratada não substituir ou complementar o material entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do material recusado ou não entregue;



5.6. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública federal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

6 – INADIMPLEMENTO E PENALIDADES

6.1. De conformidade com o artigo 86, da Lei n.º 8.666/93, **o atraso injustificado, de até 10 (dez) dias corridos**, na entrega do objeto contratado, sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa de 1 % sobre o valor dos materiais não entregues no prazo regular, por dia de atraso, a partir da data prevista para adimplemento da obrigação. **Ultrapassado este prazo, a Administração poderá não receber os itens pendentes de entrega.**

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

7.1. A Ata terá vigência de 12 (doze) meses.

**ANEXO I - OBJETO DA LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2.016
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2.016****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
01	ALFINETE PARA MAPAS COLORIDO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	115,
02	ALFINETE SEM CABEÇA EM AÇO34 MM NIQUELADO OU DOURADO, CAIXA COM 500 GR	CX	82,
03	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, TAMANHO APROXIMADO DE 6,7 X 11,3 CM, NAS CORES AZUL E PRETA. OBJETO COM TAMPA.	UNI	15,
04	APAGADOR COM DEPOSITO PARA QUADRO NEGRO, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 18CM , LARGURA 7CM , ALTURA 5,5 CM	UNI	22,
05	APAGADOR COM DEPÓSITO P/ QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDIDAS APROXIMADAMENTE :14 X 5,5 X4 CM	UNI	26,
06	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCOLAR, RETANGULAR, DIMENSÕES 4,50 X 1,50 CM	UNI	200,
07	BARBANTE COLORIDO TODAS AS CORES Nº 10 COM 750 GRS	ROLO	68,
08	BARBANTE EM ALGODÃO CRU Nº 10 ROLO C/ 750 GRS	ROLO	72,
09	BLOCO AUTOADESIVO 76X102 MM COM 100 FLS. PERMITE VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 0,5MM (INFERIOR OU SUPERIOR). TIPO REPOSICIONÁVEL (REMOVÍVEL) QUE AO SER RETIRADO NÃO DANIFIQUE E NÃO DEIXE RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE. O BLOCO DEVERÁ ESTÁ DISPONÍVEL NAS CORES: AMARELO, AZUL E ROSA.	BL	20,
10	BOBINA DE PAPEL BRANCO 01 VIA, PARA CALCULADORA MEDINDO 57MM X 30MM.	CX	10,
11	BOBINA TERMICA 360 METROS PARA RELOGIO DE PONTO.	ROLO	50,
12	BOLA DE ISOPOR 25 MM PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	60,
13	BOLA DE ISOPOR 35 MM, PACOTE COM 100 UNIDADE.	PCTE	60,
14	BOLA DE ISOPOR 75 MM PACOTE C/ 25 UNIDADE	PCTE	12,
15	BOLA DE ISOPOR TAM. 100MM PCT C/ 10 UNID.	PCTE	32,
16	BOLA DE ISOPOR TAM. 40MM PCT C/ 40 UNID.	PCTE	80,
17	BOLA DE ISOPOR TAM. 60MM PCT. C/ 30 UNID.	PCTE	12,
18	BORRACHA BRANCA ESCOLAR MACIA Nº 20, COM DIMENSÃO INDIVIDUAL APROXIMADA DE 4,0 X2,9X1CM. COMPOSIÇÃO BÁSICA: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO.	CX	194,
19	CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COSTURADO, LISO, COM CAPA DURA DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO UNIVERSITÁRIO, COM 96 FOLHAS BRANCAS COM 56 G/M² OU SUPERIOR DE GRAMATURA, FORMATO APROXIMADO: 28,2 X 21 X 1,1CM.	UNI	206,
20	CADERNO PAUTADO COM ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, SENDO A CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 762 G/M² OU SUPERIOR, CONTENDO COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS EM PAPEL OFFSET 56G/M² OU SUPERIOR, COM 30 PAUTAS (NO MÍNIMO), COM IMPRESSÃO DE LINHA E MARGENS AZUL OU PRETA, SEM RASURAS E BORRÕES, COM TRAÇOS LIMPOS E PRECISOS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUROS, CAPA EM CORES, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES (NUMERO DE FOLHAS, GRAMATURA, FORMATO) IMPRESSOS NA CONTRA CAPA.	UNI	250,
21	CAIXA ARQUIVO BOX EM PLÁSTICO - CORES AZUL, BRANCA, AMARELA, LARANJA	UNI	510,
22	CALCULADORA ELETRÔNICA, DO TIPO DE MESA, COM VISOR AMPLO COM 12 DÍGITOS, CORES VARIADAS, FONTE DO TIPO DUAL (ENERGIA SOLAR E BATERIA), COM FUNÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO E FUNÇÃO DE CÁLCULOS BÁSICA, TECLAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO OBJETO: 19 X 14,5CM	UNI	129,
23	CANETA ESCRITA PRETA NANQUIM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NYLON, BASE DXÁGUA, PIGMENTO NANQUIM, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10, DIÂMETRO CARGA 1, COMPRIMENTO TOTAL 14	UNI	70,
24	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS) CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE A PRESSÃO NORMAL Á ESCRITA, CAIXA COM 50 UNIDADES. CORES: VERMELHA/PRETA/AZUL.	CX	152,
25	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA MÉDIA, COM CORPO TRANSPARENTE, EM FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO, EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM PONTA DE LATÃO, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERA APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO NAO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERISTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTENIO (DIAMENTRO 1.0MM), TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI- ASFIXIANTE:	CX	57,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	DIAMETRO MINIMO DO CORPO: 7MM, COMPRIMENTO APROXIMADO SEM TAMPA: 140MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ATÓXICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.750 METROS DE ESCRITA. DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 50 UND, NAS CORES: PRETO, AZUL E VERMELHO		
26	CANETA GEL ESCRITA PARA CONVITE, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE DE CARGAS 1, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA MÉDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM NAS CORES DOURADA/PRATEADA.	UNI	42,
27	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO. CORES : PRETO, AZUL, VERDE E VERMELHO	UNI	35,
28	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0MM, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, TINTA PERMANENTE NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA.	UNI	22,
29	CANETA PARA TECIDO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESCRITA 1 MM NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE, LARANJA, MARROM.	UNI	54,
30	CANETA TIPO DESTACA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, CX COM 12 UNIDADES	CX	33,
31	CARBONO COMUM, 01 FACE, TAMANHO A4 - CAIXA C/ 100 FOLHAS.	CX	16,
32	CARTOLINA, DO TIPO LAMINADA, CORES VARIADAS, GRAMATURA 150 G/M², TAMANHO 49 X 59 CM OU SUPERIOR	FLS	370,
33	CARTOLINA COR BRANCA, EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M² (OU SUPERIOR), FORMATO DE 50 X 66 CM OU SUPERIOR	FLS	152,
34	CARTOLINA CORES VARIADAS, EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M² (OU SUPERIOR), FORMATO DE 50 X 66 CM OU SUPERIOR	FLS	250,
35	CD 80 MINUTOS, 700 MB	UNI	500,
36	CLIPS EM METAL Nº 00, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	150,
37	CLIPS EM METAL Nº 01, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	150,
38	CLIPS EM METAL Nº 02, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	150,
39	CLIPS EM METAL Nº 03, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	150,
40	CLIPS EM METAL Nº 04, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	175,
41	CLIPS EM METAL Nº 05, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	205,
42	CLIPS EM METAL Nº 06, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	205,
43	CLIPS EM METAL Nº 08, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	205,
44	COLA ALTA RESISTÊNCIA PARA MADEIRA. EMBALAGEM DE 1 L	LT	2,
45	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, ATOXICA/LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 90 GRS	UNI	180,
46	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, ATÓXICA/LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 L.	FR	55,
47	COLA COLORIDA CAIXA COM 06 CORES (AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL, PRETO, BRANCO) DE 23G, NAO TOXICO, SOLUVEL EM AGUA, COMPOSIÇÃO : RESINA DE PVA E CONSERVANTES, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX	25,
48	COLA COLORIDA COM GLITER, CAIXA COM 06 CORES (AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL, PRETO, BRANCO) DE 23 G NAO TOXICO, SOLUVEL EM AGUA . COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSRVANTES, COM CERTIFICAÇÃO DE INMETRO.	CX	35,
49	COLA ESCOLAR BASTÃO A BASE DE ÁGUA, COM GLICERINA, LAVÁVEL NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 36 GRAMAS.	UNI	255,
50	COLA PARA ISOPOR - 400GR NAO TOXICA, COMPOSIÇÃO: PVA E ALCOOL.	UNI	55,
51	COLA PARA TECIDO, 37ML SOLUVEL EM AGUA E NAO TOXICA.	UNI	45,
52	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA APRESENTAÇÃO FRASCO, VOLUME 18 ML PCT C/ 06	PCTE	144,
53	CRACHAS COM PRENDEDOR TIPO JACARÉ, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO 10, ALTURA	UNI	2.622,
54	ELÁSTICO 18 SUPER AMARELO PACOTE COM 250GRS.	PCTE	170,
55	EMBORRACHADO E.V.A ESTAMPADO, MATERIAL BORRACHA E.V.A, COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS.	FLS	200,
56	EMBORRACHADO E.V.A FINO COM GLITER, MATERIAL BORRACHA E.V.A COM GLITER, COMPRIMENTO 90, LARGURA 1,20, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS.	FLS	250,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

57	EMBORRACHADO E.V.A FINO, MATERIAL BORRACHA E.V.A , COMPRIMENTO 90, LARGURA 1,20, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS.	FLS	110,
58	EMBORRACHADO E.V.A GROSSO COM GLITER, MATERIAL BORRACHA E.V.A COM GLITER, COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3 , CORES VARIADAS.	FLS	170,
59	EMBORRACHADO E.V.A GROSSO MATERIAL BORRACHA E.V.A , COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3, CORES VARIADAS	FLS	70,
60	EMBORRACHADO E.V.A QUADRICULADO, MATERIAL BORRACHA E.V.A, COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3, CORES VARIADAS	FLS	270,
61	ENVELOPE BRANCO 80 G TAMANHO OFÍCIO 24 X 34 CM. CAIXA COM 250 UNID.	CX	6.000,
62	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A 4 250 X 353 90 GR. CAIXA COM 250 UNID.	CX	1.730,
63	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO MÉDIO 20/28 90G OFÍCIO 28. CX C/250 UND.	CX	1.564,
64	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 80 A4 2010 X 297 CAIXA COM 250.	CX	1.010,
65	ENVELOPE KRAFT, 80G TAMANHO MÉDIO 20X28 KN - 28 CX. C/ 250 UNIDADES.	CX	1.010,
66	ENVELOPE KRAFT, 80G TAMANHO OFICIO 24X34 KN - 34 CX. C/250 UNIDADES.	CX	1.010,
67	ENVELOPE PARA CARTAS PEQUENO, MATERIAL PAPEL, GRAMATURA 75, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 162, COR BRANCA, LARGURA 115	UNI	600,
68	ESPONJA PARA CARIMBO , MATERIAL ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, TIPO ENTINTADA COR AZUL/PRETA.	UNI	65,
69	ESTILETE GRANDE, MATERIAL CORPO AÇO, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ECAIXE DE PRESSÃO.	UNI	240,
70	ESTILETE PEQUENO , MATERIAL CORPO AÇO, LARGURA LÂMINA 9, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ANCAIXE DE PRESSÃO	UNI	200,
71	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 23, COMPRIMENTO 89, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA, FORMATO RETANGULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM FORMULÁRIO CONTÍNUO(2 CARREIRA). CAIXA C/ 2000 UNIDADES	CX	154,
72	ETIQUETA FOLHA INTEIRA Nº 01 TIPO 6185 PCT C/ 100 FOLHAS.	PCTE	158,
73	EXTRATOR DE GRAMPO, TAM APROXIMADAMENTE 15,5 CM	UNI	130,
74	FELTRO PARA CLIP ALMOFADA DE NUMERADO DE METAL	UNI	20,
75	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50MTS	UNI	160,
76	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 COMPRIMENTO 30, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCTE	152,
77	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UNI	220,
78	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 40, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. UNID	ROLO	220,
79	FITA ADESIVA TIPO DUREX COR TRANSPARENTE 12MM X 65M PCT C/ 20 UNIDADES	PCTE	206,
80	FITA PARA IMPRESSORA FX 890	UNI	100,
81	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	UNI	100,
82	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA	UNI	100,
83	FITA TIPO DUREX COLORIDO 12MM X 10MM, TODAS AS CORES.	UNI	130,
84	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 10 MM	FLS	120,
85	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 20 MM	FLS	120,
86	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 10 CM	FLS	120,
87	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 5 CM	FLS	120,
88	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 5 MM	FLS	120,
89	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 02 VIAS, BRANCO, CAIXA COM 1500 FLS.	CX	10,
90	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO. FRAGMENTA ATÉ 12 FOLHAS DE 75G DE UMA SO VEZ. FRAGMENTA TAMBÉM CARTÃO DE CRÉDITO E CD. POSSUI BRAÇO AJUSTÁVEL E AUTOMÁTICA E TEM CAPACIDADE DE 13 LITROS NO CESTO EXCELENTE OPÇÃO PARA USO CORPORATIVO E TAMBÉM DOMÉSTICO. BOTÃO LIGA/DESLIGA, POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR ACIDENTES. COR PRETA.	UNI	15,
91	GIZ DE CERA GROSSO , MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO , TAMANHO PEQUENO, ESPESSURA GROSSA . CAIXA COM 12 CORES, 180 G.	CX	10,
92	GLITER, MATERIAL PVC, CLORETO POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 TUBOS DE 3,5 GR.	CX	10,
93	GLITER, MATERIAL PVC, CLORETO POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3, CORES VARIADAS, PACOTES COM 100 GR	PCTE	15,
94	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA , BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM POSIÇÃO(GRAMPO FECHDO) , EM AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA UTILIZA GRAMPOS 23/8 A 23/23 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75/M² DIMENSÕES 301 X 84 X 23,6 M	UNI	17,
95	GRAMPEADOR MANUAL PARA GRAMPEAR MADEIRA, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO MADEIRAS, COMPENSADOS E TAPEÇARIAS, TIPO USO MANUAL	UNI	77,
96	GRAMPEADOR PARA PAPEL TAMANHO PEQUENO PARA GRAMPO 26/06	UNI	65,
97	GRAMPEADOR PARA PAPEL TAMANHO GRANDE 20 CM	UNI	17,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

98	GRAMPEADOR, TIPO ALICATE, PARA 20 FOLHAS, COM ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO NA COR CINZA OU GRAFITE, DESIGN ERGONÔMICO, PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO, COM CAPACIDADE PARA FIXAR ATÉ 20 FOLHAS, PARA USO DE GRAMPO 26/6,	UNI	25,
99	GRAMPO 23/13 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 5000UND.	CX	280,
100	GRAMPO 23/8 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 5000UND.	CX	270,
101	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 10000UND.	CX	450,
102	LAPIS BORRACHA PRA APAGAR TINTA DE CANETA ESFEROGRAFICA, REVESTIDO EM MADEIRA DE PLANTAS RENOVAVEIS, COM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC E ATOXICA . POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	21,
103	LAPIS DE COR 12 CORES, SEXTAVADO, COM 17 CM OU SUPERIOR DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS. TAMANHO GRANDE. O LAPIS DEVERA SER CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA , APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RIGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE , A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERA POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME , SER INSENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E FSC, SAO OBRIGATORIAS ASA CORES PRETO, AMARELO.VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE, E MARROM. CADA LAPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. DIMENSOES APROXIMADAS: COMPRIMRNTO DE 170MM, DIAMETRO 6MM E MAXIMO DE 8MM.	CX	64,
104	LAPIS GRAFITE PARA ESCRITA Nº 2 APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA, INSENTA DE NOS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS MADEIRAS E RIGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MADEIRA A NAO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERA SER RECOBERTO COM TINTA ATOXICA. A BARRA INTERNA DO GARFITE DEVERA TER DUREZA Nº 2 , POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME , SER ISENTA DE IMPUREZAS E SER ATOXICA. OUTARS CARACTERISTICAS: DIAMETRO MINIMO DE 6,5 MM, COMPRIMRNTO MINIMO DE 170 MM, DUREZA Nº 2. DEVERA ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.	UNI	156,
105	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, PAUTADO COM 100 FLS NUMERADAS, MATERIAL PAEL SULFITE, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	UNI	245,
106	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, PAUTADO COM 200 FLS NUMERADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	UNI	200,
107	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, PAUTADO COM 50 FLS NUMERADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	UNI	150,
108	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 200, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 320, LARGURA 220, MATERIAL PAPEL ALCALINO, 30 PAUTAS POR PÁGINA, GRAMATURA 75	UNI	187,
109	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, PAUTADO C/ 100 FLS NUMERADAS, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 56, FOLHAS PAPEL SULFITE COMPRIMENTO 210, LARGURA 150.	UNI	140,
110	MASSA DE MODELAR, CAIXA DE 180G COM 12 UNIDADES, A BASE DE AMIDO/CARBOIDRATOS DE CEREAIS, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. E POSSA SER REAPROVEITADA, COM CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO E EM ACORDO COM A EN71, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	5,
111	MURAL	UNI	4,
112	NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL DE REPETIÇÃO - 6 DIGITOS EM METAL	UNI	2,
113	PAPEL CAMURÇA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40 TODAS AS CORES	FLS	210,
114	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL CX C/ 100 FLS	CX	11,
115	PAPEL CARTÃO 47X66 TODAS AS CORES	FLS	165,
116	PAPEL CELOFANE TODAS CORES	FLS	210,
117	PAPEL COLOR SET TODAS AS CORES DUPLA FACE 47X66	UNI	260,
118	PAPEL CONTACT COLORIDO LISO, LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO , PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. ROLO COM 10 METROS	ROLO	92,
119	PAPEL CONTACT ESTAMPADO , LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. DIMENSOES 45CM X 10M. ESTAMPAS VARIADAS.	ROLO	42,
120	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO - ROLO COM 25 METROS	ROLO	122,
121	PAPEL CREPON ENGOMADO TODAS AS CORES	UNI	65,
122	PAPEL CREPON TODAS AS CORES.	UNI	65,
123	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS 70X50CM PCT C/ 100UND	PCTE	15,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

124	PAPEL FANTASIA TODAS AS CORES 50 60 PCT C/ 100UND.	PCTE	15,
125	PAPEL FLIP SHARP PCT. C/ 200 FLS	PCTE	62,
126	PAPEL KRAFT MEDIDAS 66X96CM PCT C/ 250 FLS.	PCTE	15,
127	PAPEL LAMINADO TODAS AS CORES 68X48 CM PCT C/ 100 UND.	PCTE	10,
128	PAPEL MICROONDULADO LISO 68*48CM CORES VARIADAS UNID.	UNI	10,
129	PAPEL MICROONDULADOS ESTAMPADO 68X48 CM, UNID.	UNI	110,
130	PAPEL PARANÁ Nº 22 80 X 100	FLS	10,
131	PAPEL SULFITE, BRANCO ALCALINO, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G, 210MMX297MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DA CERFLOR. PRODUZIDO A PARTIR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS. CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA PACOTE.	CX	600,
132	PAPEL TEXTURA GRANITO GRAMATURA 120G/M2, FORMATO A4, CX. C/ 30 FOLHAS.	CX	10,
133	PAPEL TEXTURA GRANITO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180G/M2, FORMATO A4, CX. C/ 50 FOLHAS.	CX	10,
134	PAPEL TEXTURA VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETALGRAMATURA 120G/M2, FORMATO A4, CX. C/100 FOLHAS	CX	40,
135	PAPEL TIPO SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G/M2 COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU OUTRA QUE ASSEGURE A PROCEDENCIA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVAVEIS, E TRATADO COM PIGMENTAÇÃO ESPECIAL (O QUE RESULTA EM UM PAPEL MAIS COLORIDO) PACOTE COM 100 FOLHAS , NAS CORES AMARELO, AZUL, MARFIM, VERDE E ROSA.	PCTE	3.000,
136	PAPEL VERGÊ CASCA DE OVO, FINO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL 120 G/M2 DE GRAMATURA, DIMENSÕES 210 X 297 PACOTE. C/100 FLS.	PCTE	30,
137	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 120G/M² CORES VARIADAS PACOTE, C/ 100 FLS.	PCTE	30,
138	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFÍCIO (MEDIDNDO ENTRE 80 E 90 MM), MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 275 X 345 MM, CONFECCIONADA EM CARTÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7 MM, FORRADO COM PLASTIFICADO, MECANISMO DE JUNÇÃO DAS HASTES EM METAL E COMPRESSOR PLÁSTICO OU DE METAL VISOR PLÁSTICO NA LOMBADA, COR PRETA OU TIGRADA. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	60,
139	PASTA CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM CANALETA, COR CRISTAL, TAMANHO A-4 .	UNI	405,
140	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 255, ALTURA 340, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO, COM CAPACIDADE PARA 100 PLÁSTICOS E PRENDEDOR INTERNO, COLCHETE LATONADO	CX	250,
141	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 255, ALTURA 340, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO, COM CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS E PRENDEDOR INTERNO, COLCHETE LATONADO	CX	510,
142	PASTA CLASSIFICADORA, MATERIAL PAPELÃO, CAPA DURA, LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA 90, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO 2 PINOS, GRAMAMTURA 80, TAMANHO 1/2 OFÍCIO, CAPACIDADE 200 FOLHAS, APLICAÇÃO PROCESSO.	UNI	2.100,
143	PASTA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX (250 A 270G/M2) PLASTIFICADO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS.	UNI	1.120,
144	PASTA COM TRILHO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO COM GRAMPO TRILHO, LARGURA 220, GRAMATURA 300, COMPRIMENTO 335, TAMANHO OFÍCIO, CAPACIDADE 200, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNI	410,
145	PASTA DE PAPELÃO C/ GRAMPO VÁRIAS CORES	UNI	570,
146	PASTA POLIONDA 20 MM 250 X 250 COM ELASTICO	UNI	130,
147	PASTA POLIONDA 35MM 250 X 250 COM ELASTICO	UNI	20,
148	PASTA POLIONDA 5,5MM 140 X 140 COM ELASTICO	UNI	20,
149	PASTA TIPO SUSPENSA, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300, ALTURA 200, COR CASTANHA, VISOR EM ACETATO, ETIQUETA BRANCA, GRAMPO COM TRILHO PLÁSTICO, PONTEIRAS EM PLÁSTICO GRAMATURA 210, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	506,
150	PENDRIVE 8 GB DE MEMORIA	UNI	60,
151	PERCEVEJO CX C/ 100UNID	CX	12,
152	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS PARA NO MÍNIMO 70 FLS PAEL 75G/M², MATERIAL FERRO FUNDIDO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PIMOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 6MM DISTÂNCIA DOS FUIROS 80MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO.	UNI	26,
153	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETRÓSTICA, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 35 FOLHAS, DESIGNER ANATÔMICO, SUPORTE EXCESSO PAPEL, RÉGUA, QUANTIDADE DE FUIROS 2.	UNI	26,
154	PILHA ALCALINA AA (PARA EXAMES DE MAPA E HOTER)	UNI	5.600,
155	PILHA TAMANHO GRANDE, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5.	UNI	140,
156	PILHA TAMANHO PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, APLICAÇÃO PARA CONTROLE REMOTO, NÃO RECARREGÁVEL.	UNI	130,
157	PILHA TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5.	UNI	140,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

158	PINCEL (CANETA) HIDROGRAFICO GROSSO 12 CORES, O MESMO DEVERA SER DE PONTA FINA E RESISTENTE, NO FORMADO CONICO, COM TINTA A BASE DE AGUA E POSSUIR GRANDE RESERVATORIO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NBR 15236. AS CERTIFICAÇÕES DEVERAO ESTAR CONTIDAS NA EMBALAGEM . EMBALAGEM COM 12 CORES.	JG	100,
159	PINCEL (CANETA) HIDROGRAFICO FINO 12 CORES. O MESMO DEVERA SER DE PONTA FINA E RESISTENTE, NO FORMATO CONICO., COM TINTA A BASE DE AGUA E POSUIR GRANDE RESERVATORIO, COM CERTIFICAÇÕES DO INMETRO E DE ACORDO COM A NBR 15236. AS CERTIFICAÇÕES DEVERAO ESTAR CONTIDAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 12 CORES.	JG	100,
160	PINCEL ATÔMICO , MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, PONTA ARREDENDADA, NAS CORES AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	90,
161	PINCEL PERMANENTE, MATERIAL PLASTICO, TIPO PONTA POLIESTER , PONTA COM MAXIMO DE 1MM, CAIXA COM 12 UNIDADES . NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE.	CX	80,
162	PISTOLA GRANDE, ELÉTRICA APLICADORA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO. CORPO INJETADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA METÁLICA. TENSÃO BIVOLT: 127-240V C.A. POTÊNCIA PODERÁ VARIAR DE 45 A 60W.	UNI	24,
163	PISTOLA PEQUENA, ELÉTRICA APLICADORA DE COLA QUENTE BASTÃO FINO. CORPO INJETADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA METÁLICA. TENSÃO BIVOLT: 127-240V C.A. POTÊNCIA PODERÁ VARIAR DE 45 A 60W.	UNI	24,
164	PORTA CANETA TRIPL0, MATERIAL EM ACRÍLICO	UNI	38,
165	PRANCHETA DE ACRILICO TAMANHO DO PAPEL OFICIO 2, COR CRISTAL , COM PRENDEDOR NA PARTE SUPERIOR EM MATERIAL PLASTICO OU ACRILICO.	UNI	300,
166	PRANCHETA DE MADEIRA TAMANHO DO PAPEL OFICIO 2, COM PRENDEDOR NA PARTE SUPERIOR METALICO.	UNI	10,
167	REGUA PLASTICA DE PROLIPROPILENO CRISTAL DE 30 CM, TRANSPARENTE , COM DIVISAO EM MILIMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILIMETROS COM MARCAÇOSE NUMERADAS A CADA CENTIMETRO , AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NAO PODENDO APRESENTAR FALHAS MANCHAS, OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS . DIMENSOES APROXIMADAS - COMPRIMRNT0: 310MM, LARGURA MINIMA: 35MM, ESPESSURA MINIMA: 3MM, POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO, AS EXTREMIDADES E BORDAS DEVEM ESTAR LIVRES DE REBARBAS . A BORDA GRADUADA DEVE SER REBAIXADA E SER PERFEITAMENTE RETILINEA E LIVRE DE REBARBAS	UNI	340,
168	REGUA PLASTICA DE PROLIPROPILENO CRISTAL DE 60 CM DE COMPRIMENTO E 3MM DE ESPESSURA . NO MINIMO , COM DIVISAO EM MILIMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILIMETROS COM MARCAÇOSE NUMERADAS A CADA CENTIMETRO , AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NAO PODENDO APRESENTAR FALHAS , MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS . POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO , AS EXTREMIDADES E AS BORBAS DEVEM ESTAR LIVRES DE REBARBAS , A BORDA GRADUADA DEVE SER REBAIXADA E SER PERFEITAMENTE RETILINEA E LIVRE DE REBARBAS.	UNI	350,
169	TESOURA TIPO ESCOLAR PEQUENA DE PONTA ARREDONDADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,0 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA , OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATOMICO , LAMINAS FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METALICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LAMINAS.	UNI	230,
170	TESOURA PARA PICOTAR, CORTE ZIG ZAG, EM LÂMINA INOX 8, CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO: 21CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	34,
171	TESOURA USO GERAL, COM LÂMINA DE AÇO INOX POLIDO, COM CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO. TAMANHO APROXIMADO: 25,3CM. COM GARANTIA DE 01 ANO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNI	90,
172	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINICULA /AGUA /PIGMENTOS /CARGAS E CONSERVANTES, ATOXICA, NAS CORES, AZUL, AMARELA, VERDE, VERMELHO, BRANCO E PRETO. EMBALAGEM 250GR.	UNI	20,
173	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES AGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICAÇÃO CARIMBO/ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML, NAS CORES AZUL/PRETA.	UNI	73,
174	TINTA PARA NUMERADOR EM METAL - FRASCO 20ML - COR PRETA	UNI	20,
175	TINTA PARA REABASTECER PINCEL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO PINCEL, CAPACIDADE FRASCO 40 ML, NAS CORES AZUL, VERMELHA, PRETA, VERDE.	FR	33,
176	UMEDCEDOR DE DEDOS BASE PLASTICA DIAMETRO DE 50MM COM ESPUMA	UNI	100,

3. Parâmetros:**Forma de julgamento:** Menor preço por **ITEM****4. Prazos:**



- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.
- **Fornecimento:** Entrega em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento dos setores: de 08:00 às 17:00 horas. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- **Pagamento:** 30 (trinta) dias, após emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão competente.
- **Local de entrega das Notas Fiscais:** SEMAD
- **Fiscalização:** SEMAD

OBS: 1) O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 041/2016.

2) NO ATO DA ENTREGA, OS PRODUTOS QUE NÃO TIVEREM DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO EDITAL SERÃO DEVOLVIDOS. E A DESPESA DO FRETE SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

OBS: SÃO ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA 61,62,63,66 e 131 OS DEMAIS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e/ou EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ N° _____, COM SEDE À _____, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(S) (DIRETORES OU SÓCIOS, COM QUALIFICAÇÃO COMPLETA – NOME, RG, CPF, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E ENDEREÇO), PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, NOMEIA E CONSTITUI, SEU(S) PROCURADOR(ES) O SENHOR(ES) (NOME, RG, CPF, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E ENDEREÇO), A QUEM CONFERE(M) AMPLOS PODERES PARA JUNTO À PREFEITURA DE PIRAPORA (OU DE FORMA GENÉRICA: PARA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO N° _____ (OU DE FORMA GENÉRICA PARA LICITAÇÕES EM GERAL), USANDO DOS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS, CONFERINDO-LHES, AINDA, PODERES ESPECIAIS PARA DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, APRESENTAR LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PODENDO AINDA, SUBSTABELEECER ESTA PARA OUTREM, COM OU SEM RESERVAS DE IGUAIS PODERES, DANDO TUDO POR BOM FIRME E VALIOSO, E, EM ESPECIAL, PARA (SE FOR O CASO DE APENAS UMA LICITAÇÃO).

LOCAL, DATA E ASSINATURA

RECONHECER FIRMA



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

<i>PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016 (preenchida em papel timbrado da proponente)</i>	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social:	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
Nome do Representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
Banco:	
Conta bancária:	
N.º da agência:	

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Unidade	V. Unit.	V. Total
01		Rrr				
02		Hhh				
03		Bfgr				
VALOR TOTAL GLOBAL:						

Prazo de Validade da Proposta:	
Prazo de Entrega:	
Local de Entrega:	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.	
Observações	

ASSINATURA (REPRESENTANTE LEGAL OU SOCIO PROPRIETARIO)

**ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2016
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2016****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2016, na Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, através do Setor de Suprimentos, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Licitatório nº 057/2016, Pregão Presencial c/ Registro de Preço nº 041/2016, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas no Decreto Municipal nº 042 de 28/12/2011.

CLAÚSULA 1- DO OBJETO

1.1 DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (**doze**) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE PIRAPORA** não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderão utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 042/2011, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

4.1 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial com Registro de Preço nº 041/2016. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial com Registro de Preço nº 041/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial com Registro de Preço nº 041/2016, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

EMPRESA						
CNPJ						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Unitário	Total



CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento, não podendo todavia, ultrapassar do prazo previsto no anexo I quanto a retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

CLAÚSULA VI – DO PAGAMENTO

6.1 Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (**trinta**) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

8.1 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- b) Cancelamento do registro na Ata.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública no âmbito Municipal, Estadual e Federal por prazo de até 5 (cinco) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.2 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

- a) Advertência.
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.
- c) Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

8.3 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

8.4 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.



CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente ata, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

9.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes. A cada fornecimento do equipamento, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 042/2011, por pessoa indicada pela Administração.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar a ata de registro de preço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;
- i) Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- j) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

12.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pirapora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

12.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora, Minas Gerais, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 042/2011, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Prefeito Municipal

CONTRATADA

Representante:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(a ser entregue juntamente com o credenciamento)

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 057/2016

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N°: 041/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____, é microempresa () ou empresa de pequeno porte (), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar n°: 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n°147 de 07 de agosto de 2014, para fins do que estabelece aquela Lei.

Pirapora – MG, _____ de _____ de 2.016.

NOME

RG

CARGO

**ANEXO VI - ESTIMATIVA DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2016 <> PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Estimativa
01	ALFINETE PARA MAPAS COLORIDO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	115	R\$ 4,96
02	ALFINETE SEM CABEÇA EM AÇO34 MM NIQUELADO OU DOURADO, CAIXA COM 500 GR	CX	82	R\$ 5,61
03	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, TAMANHO APROXIMADO DE 6,7 X 11,3 CM, NAS CORES AZUL E PRETA. OBJETO COM TAMPAS.	UNI	15	R\$ 13,16
04	APAGADOR COM DEPOSITO PARA QUADRO NEGRO, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 18CM, LARGURA 7CM, ALTURA 5,5 CM	UNI	22	R\$ 5,13
05	APAGADOR COM DEPOSITO P/ QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDIDAS APROXIMADAMENTE :14 X 5,5 X 4 CM	UNI	26	R\$ 9,30
06	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPOSITO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCOLAR, RETANGULAR, DIMENSÕES 4,50 X 1,50 CM	UNI	200	R\$ 2,06
07	BARBANTE COLORIDO TODAS AS CORES Nº 10 COM 750 GRS	ROLO	68	R\$ 21,37
08	BARBANTE EM ALGODÃO CRU Nº 10 ROLO C/ 750 GRS	ROLO	72	R\$ 25,91
09	BLOCO AUTOADESIVO 76X102 MM COM 100 FLS. PERMITE VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 0,5MM (INFERIOR OU SUPERIOR). TIPO REPOSICIONÁVEL (REMOVÍVEL) QUE AO SER RETIRADO NÃO DANIFIQUE E NÃO DEIXE RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE.	BL	20	R\$ 13,15
10	BOBINA DE PAPEL BRANCO 01 VIA, PARA CALCULADORA MEDINDO 57MM X 30MM.	CX	10	R\$ 14,50
11	BOBINA TERMICA 360 METROS PARA RELOGIO DE PONTO.	ROLO	50	R\$ 40,42
12	BOLA DE ISOPOR 25 MM PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	60	R\$ 20,93
13	BOLA DE ISOPOR 35 MM, PACOTE COM 100 UNIDADE.	PCTE	60	R\$ 24,99
14	BOLA DE ISOPOR 75 MM PACOTE C/ 25 UNIDADE	PCTE	12	R\$ 33,33
15	BOLA DE ISOPOR TAM. 100MM PCT C/ 10 UNID.	PCTE	32	R\$ 27,50
16	BOLA DE ISOPOR TAM. 40MM PCT C/ 40 UNID.	PCTE	80	R\$ 29,60
17	BOLA DE ISOPOR TAM. 60MM PCT. C/ 30 UNID.	PCTE	12	R\$ 29,73
18	BORRACHA BRANCA ESCOLAR MACIA Nº 20, COM DIMENSÃO INDIVIDUAL APROXIMADA DE 4,0 X 2,9X1CM. COMPOSIÇÃO BÁSICA: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO.	CX	194	R\$ 20,06
19	CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COSTURADO, LISO, COM CAPA DURA DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO UNIVERSITÁRIO, COM 96 FOLHAS BRANCAS COM 56 G/M² OU SUPERIOR DE GRAMATURA, FORMATO APROXIMADO: 28,2 X 21 X 1,1CM.	UNI	206	R\$ 9,88
20	CADERNO PAUTADO COM ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, SENDO A CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 762 G/M² OU SUPERIOR, CONTENDO COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS	UNI	250	R\$ 15,06
21	CAIXA ARQUIVO BOX EM PLÁSTICO - CORES AZUL, BRANCA, AMARELA, LARANJA	UNI	510	R\$ 7,61
22	CALCULADORA ELETRÔNICA, DO TIPO DE MESA, COM VISOR AMPLO COM 12 DÍGITOS, CORES VARIADAS, FONTE DO TIPO DUAL (ENERGIA SOLAR E BATERIA), COM FUNÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO E FUNÇÃO DE CÁLCULOS BÁSICA, TECLAS PLÁSTICAS.	UNI	129	R\$ 25,77
23	CANETA ESCRITA PRETA NANQUIM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NYLON, BASE DXÁGUA, PIGMENTO NANQUIM, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10, DIÂMETRO CARGA 1, COMPRIMENTO TOTAL 14	UNI	70	R\$ 16,70
24	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS) CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE A PRESSÃO NORMAL À ESCRITA, CAIXA COM 50 UNIDADES. CORES: VERMELHA/PRETA/AZUL.	CX	152	R\$ 53,66
25	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, COM CORPO TRANSPARENTE, EM FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO, EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM PONTA DE LATÃO, COM TAMPAS REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO.	CX	57	R\$ 47,63
26	CANETA GEL ESCRITA PARA CONVITE, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE DE CARGAS 1, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA	UNI	42	R\$ 10,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	MÉDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM NAS CORES DOURADA/PRATEADA.			
27	CANETA HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO. CORES : PRETO, AZUL, VERDE E VERMELHO	UNI	35	R\$ 5,92
28	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0MM, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, TINTA PERMANENTE NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA.	UNI	22	R\$ 3,88
29	CANETA PARA TECIDO , MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESCRITA 1 MM NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA ,VERDE, LARANJA, MARROM.	UNI	54	R\$ 5,09
30	CANETA TIPO DESTACA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE ,CORES VARIADAS, CX COM 12 UNIDADES	CX	33	R\$ 28,00
31	CARBONO COMUM , 01 FACE, TAMANHO A4 - CAIXA C/ 100 FOLHAS.	CX	16	R\$ 35,25
32	CARTOLINA , DO TIPO LAMINADA, CORES VARIADAS, GRAMATURA 150 G/M², TAMANHO 49 X 59 CM OU SUPERIOR	FLS	370	R\$ 1,90
33	CARTOLINA COR BRANCA , EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M² (OU SUPERIOR) , FORMATO DE 50 X 66 CM OU SUPERIOR	FLS	152	R\$ 0,72
34	CARTOLINA CORES VARIADAS , EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M² (OU SUPERIOR) , FORMATO DE 50 X 66 CM OU SUPERIOR	FLS	250	R\$ 0,85
35	CD 80 MINUTOS , 700 MB	UNI	500	R\$ 1,54
36	CLIPS EM METAL Nº 00, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO,MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO,CAIXA COM 100 UNID	CX	150	R\$ 8,74
37	CLIPS EM METAL Nº 01, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO,MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO,CAIXA COM 100 UNID	CX	150	R\$ 16,17
38	CLIPS EM METAL Nº 02, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO,MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO,CAIXA COM 100 UNID	CX	150	R\$ 16,17
39	CLIPS EM METAL Nº 03, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO,MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO,CAIXA COM 100 UNID	CX	150	R\$ 16,17
40	CLIPS EM METAL Nº 04, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO,MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO,CAIXA COM 100 UNID	CX	175	R\$ 9,21
41	CLIPS EM METAL Nº 05, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO,MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO,CAIXA COM 100 UNID	CX	205	R\$ 8,92
42	CLIPS EM METAL Nº 06, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO,MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO,CAIXA COM 100 UNID	CX	205	R\$ 9,25
43	CLIPS EM METAL Nº 08, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO,MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO,CAIXA COM 100 UNID	CX	205	R\$ 9,84
44	COLA ALTA RESISTÊNCIA PARA MADEIRA. EMBALAGEM DE 1 L	LT	02	R\$ 25,36
45	COLA BRANCA , COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, ATOXICA/LAVAVEL. EMBALAGEM COM 90 GRS	UNI	180	R\$ 17,83
46	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, ATÓXICA/LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 L.	FR	55	R\$ 2,26
47	COLA COLORIDA CAIXA COM 06 CORES (AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL, PRETO, BRANCO) DE 23G, NAO TOXICO, SOLUVEL EM AGUA, COMPOSIÇÃO : RESINA DE PVA E CONSERVANTES, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX	25	R\$ 9,51
48	COLA COLORIDA COM GLITER, CAIXA COM 06 CORES (AMARELO,VERDE, VERMELHO, AZUL, PRETO, BRANCO) DE 23 G NAO TOXICO, SOLUVEL EM AGUA . COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSRVANTES, COM CERTIFICAÇÃO DE INMETRO.	CX	35	R\$ 14,70
49	COLA ESCOLAR BASTÃO A BASE DE ÁGUA, COM GLICERINA, LAVÁVEL NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 36 GRAMAS.	UNI	255	R\$ 12,08
50	COLA PARA ISOPOR - 400GR NAO TOXICA, COMPOSIÇÃO: PVA E ALCOOL.	UNI	55	R\$ 3,99
51	COLA PARA TECIDO , 37ML SOLUVEL EM AGUA E NAO TOXICA.	UNI	45	R\$ 6,27
52	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA APRESENTAÇÃO FRASCO , VOLUME 18 ML PCT C/ 06	PCTE	144	R\$ 9,69
53	CRACHAS COM PRENDEDOR TIPO JACARÉ, MATERIAL PVC CRISTAL,	UNI	2622	R\$ 1,07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	COMPRIMENTO 10, ALTURA			
54	ELASTICO 18 SUPER AMARELO PACOTE COM 250GRS.	PCTE	170	R\$ 11,56
55	EMBORRACHADO E.V.A ESTAMPADO, MATERIAL BORRACHA E.V.A, COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS.	FLS	200	R\$ 8,07
56	EMBORRACHADO E.V.A FINO COM GLITER, MATERIAL BORRACHA E.V.A COM GLITER, COMPRIMENTO 90, LARGURA 1,20, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS.	FLS	250	R\$ 7,16
57	EMBORRACHADO E.V.A FINO, MATERIAL BORRACHA E.V.A , COMPRIMENTO 90, LARGURA 1,20, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS.	FLS	110	R\$ 2,02
58	EMBORRACHADO E.V.A GROSSO COM GLITER, MATERIAL BORRACHA E.V.A COM GLITER, COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3 , CORES VARIADAS.	FLS	170	R\$ 18,65
59	EMBORRACHADO E.V.A GROSSO MATERIAL BORRACHA E.V.A , COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3, CORES VARIADAS	FLS	70	R\$ 4,94
60	EMBORRACHADO E.V.A QUADRICULADO, MATERIAL BORRACHA E.V.A, COMPRIMENTO 95, LARGURA 40, ESPESSURA 3, CORES VARIADAS	FLS	270	R\$ 4,42
61	ENVELOPE BRANCO 80 G TAMANHO OFÍCIO 24 X 34 CM. CAIXA COM 250 UNID.	CX	6000	R\$ 116,25
62	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A 4 250 X 353 90 GR. CAIXA COM 250 UNID.	CX	1730	R\$ 112,50
63	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO MÉDIO 20/28 90G OFÍCIO 28. CX C/250 UND.	CX	1564	R\$ 70,00
64	ENVELOPE KRAFT GRAMATURA 80 A4 2010 X 297 CAIXA COM 250.	CX	1010	R\$ 77,75
65	ENVELOPE KRAFT, 80G TAMANHO MÉDIO 20X28 KN - 28 CX. C/ 250 UNIDADES.	CX	1010	R\$ 62,50
66	ENVELOPE KRAFT, 80G TAMANHO OFICIO 24X34 KN - 34 CX. C/250 UNIDADES.	CX	1010	R\$ 80,00
67	ENVELOPE PARA CARTAS PEQUENO, MATERIAL PAPEL, GRAMATURA 75, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 162, COR BRANCA, LARGURA 115	UNI	600	R\$ 0,23
68	ESPONJA PARA CARIMBO , MATERIAL ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, TIPO ENTINTADA COR AZUL/PRETA.	UNI	65	R\$ 11,80
69	ESTILETE GRANDE, MATERIAL CORPO AÇO, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ECAIXE DE PRESSÃO.	UNI	240	R\$ 2,71
70	ESTILETE PEQUENO , MATERIAL CORPO AÇO, LARGURA LÂMINA 9, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ANCAIXE DE PRESSÃO	UNI	200	R\$ 2,08
71	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 23, COMPRIMENTO 89, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA, FORMATO RETANGULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM FORMULÁRIO CONTÍNUO(2 CARREIRA). CAIXA C/ 2000 UNIDADES	CX	154	R\$ 167,00
72	ETIQUETA FOLHA INTEIRA Nº 01 TIPO 6185 PCT C/ 100 FOLHAS.	PCTE	158	R\$ 81,21
73	EXTRATOR DE GRAMPO, TAM APROXIMADAMENTE 15,5 CM	UNI	130	R\$ 2,80
74	FELTRO PARA CLIP ALMOFADA DE NUMERADO DE METAL	UNI	20	R\$ 16,01
75	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM X 50MTS	UNI	160	R\$ 15,02
76	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 COMPRIMENTO 30, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO , PACOTE COM 20 UNIDADES	PCTE	152	R\$ 133,25
77	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UNI	220	R\$ 4,81
78	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 40, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. UNID	ROLO	220	R\$ 12,85
79	FITA ADESIVA TIPO DUREX COR TRANSPARENTE 12MM X 65M PCT C/ 20 UNIDADES	PCTE	206	R\$ 42,99
80	FITA PARA IMPRESSORA FX 890	UNI	100	R\$ 24,82
81	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	UNI	100	R\$ 15,04
82	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA	UNI	100	R\$ 18,50
83	FITA TIPO DUREX COLORIDO 12MM X 10MM, TODAS AS CORES.	UNI	130	R\$ 0,58
84	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 10 MM	FLS	120	R\$ 2,68
85	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 20 MM	FLS	120	R\$ 5,13
86	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 10 CM	FLS	120	R\$ 26,53
87	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 5 CM	FLS	120	R\$ 12,46
88	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 5 MM	FLS	120	R\$ 1,50
89	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 02 VIAS, BRANCO , CAIXA COM 1500 FLS.	CX	10	R\$ 287,35
90	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO. FRAGMENTA ATE 12 FOLHAS DE 75G DE UMA SO VEZ. FRAGMENTA TAMBEM CARTAO DE CREDITO E CD. POSSUI BRAÇO AJUSTAVEL E AUTOMATICA E TEM CAPACIDADE DE 13 LITROS NO CESTO EXCELENTE OPÇÃO PARA USO CORPORATIVO E	UNI	15	R\$ 509,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

91	GIZ DE CERA GROSSO , MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO , TAMANHO PEQUENO, ESPESSURA GROSSA . CAIXA COM 12 CORES, 180 G.	CX	10	R\$ 4,43
92	GLITER, MATERIAL PVC, CLORETO POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 TUBOS DE 3,5 GR.	CX	10	R\$ 27,65
93	GLITER, MATERIAL PVC, CLORETO POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3, CORES VARIADAS, PACOTES COM 100 GR	PCTE	15	R\$ 9,57
94	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA , BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM POSIÇÃO(GRAMPO FECHDO) , EM AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA UTILIZA GRAMPOS 23/8 A 23/23 COM CAPACIDADE PARA	UNI	17	R\$ 254,25
95	GRAMPEADOR MANUAL PARA GRAMPEAR MADEIRA, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO MADEIRAS, COMPENSADOS E TAPEÇARIAS, TIPO USO MANUAL	UNI	77	R\$ 73,95
96	GRAMPEADOR PARA PAPEL TAMANHO PEQUENO PARA GRAMPO 26/06	UNI	65	R\$ 25,33
97	GRAMPEADOR PARA PAPEL TAMANHO GRANDE 20 CM	UNI	17	R\$ 35,85
98	GRAMPEADOR, TIPO ALICATE, PARA 20 FOLHAS, COM ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO NA COR CINZA OU GRAFITE, DESIGN ERGONÔMICO, PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO,	UNI	25	R\$ 39,24
99	GRAMPO 23/13 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 5000UND.	CX	280	R\$ 24,90
100	GRAMPO 23/8 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 5000UND.	CX	270	R\$ 20,50
101	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 10000UND.	CX	450	R\$ 8,92
102	LAPIS BORRACHA PRA APAGAR TINTA DE CANETA ESFEROGRAFICA, REVESTIDO EM MADEIRA DE PLANTAS RENOVAVEIS, COM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC E ATOXICA . POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	21	R\$ 13,46
103	LAPIS DE COR 12 CORES, SEXTAVADO, COM 17 CM OU SUPERIOR DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS , CONTENDO 12 CORES SORTIDAS. TAMANHO GRANDE. O LAPIS DEVERA SER CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA , APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS	CX	64	R\$ 20,71
104	LAPIS GRAFITE PARA ESCRITA Nº 2 APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA, INSENTA DE NOS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS MADEIRAS E RIGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MADEIRA A NAO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	UNI	156	R\$ 0,77
105	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, PAUTADO COM 100 FLS NUMERADAS, MATERIAL PAEL SULFITE, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	UNI	245	R\$ 17,20
106	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, PAUTADO COM 200 FLS NUMERADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	UNI	200	R\$ 22,40
107	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, PAUTADO COM 50 FLS NUMERADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	UNI	150	R\$ 11,28
108	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 200, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 320, LARGURA 220, MATERIAL PAPEL ALCALINO, 30 PAUTAS POR PÁGINA, GRAMATURA 75	UNI	187	R\$ 56,52
109	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, PAUTADO C/ 100 FLS NUMERADAS, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 56, FOLHAS PAPEL SULFITE COMPRIMENTO 210, LARGURA 150.	UNI	140	R\$ 11,93
110	MASSA DE MODELAR, CAIXA DE 180G COM 12 UNIDADES, A BASE DE AMIDO/CARBOIDRATOS DE CEREAIS, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS.	CX	05	R\$ 4,19
111	MURAL	UNI	04	R\$ 185,00
112	NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL DE REPETIÇÃO - 6 DÍGITOS EM METAL	UNI	02	R\$ 144,00
113	PAPEL CAMURÇA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40 TODAS AS CORES	FLS	210	R\$ 0,96
114	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL CX C/ 100 FLS	CX	11	R\$ 28,22
115	PAPEL CARTÃO 47X66 TODAS AS CORES	FLS	165	R\$ 0,74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

116	PAPEL CELOFANE TODAS CORES	FLS	210	R\$ 0,93
117	PAPEL COLOR SET TODAS AS CORES DUPLA FACE 47X66	UNI	260	R\$ 0,69
118	PAPEL CONTACT COLORIDO LISO, LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO , PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. ROLO COM 10 METRO	ROLO	92	R\$ 79,25
119	PAPEL CONTACT ESTAMPADO , LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. DIMENSOES 45CM X 10M. ESTAMPAS VARIADAS.	ROLO	42	R\$ 105,67
120	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO , PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO - ROLO COM 25 METROS	ROLO	122	R\$ 87,25
121	PAPEL CREPON ENGOMADO TODAS AS CORES	UNI	65	R\$ 1,10
122	PAPEL CREPON TODAS AS CORES.	UNI	65	R\$ 1,20
123	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS 70X50CM PCT C/ 100UND	PCTE	15	R\$ 18,66
124	PAPEL FANTASIA TODAS AS CORES 50 60 PCT C/ 100UND.	PCTE	15	R\$ 42,37
125	PAPEL FLIP SHARP PCT. C/ 200 FLS	PCTE	62	R\$ 26,87
126	PAPEL KRAFT MEDIDAS 66X96CM PCT C/ 250 FLS.	PCTE	15	R\$ 218,33
127	PAPEL LAMINADO TODAS AS CORES 68X48 CM PCT C/ 100 UND.	PCTE	10	R\$ 206,00
128	PAPEL MICROONDULADO LISO 68*48CM CORES VARIADAS UNID.	UNI	10	R\$ 3,56
129	PAPEL MICROONDULADOS ESTAMPADO 68X48 CM, UNID.	UNI	110	R\$ 4,32
130	PAPEL PARANÁ Nº 22 80 X 100	FLS	10	R\$ 66,70
131	PAPEL SULFITE, BRANCO ALCALINO, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G, 210MMX297MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DA CERFLOR. PRODUZIDO A PARTIR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS. CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA PACOTE.	CX	600	R\$ 173,09
132	PAPEL TEXTURA GRANITO GRAMATURA 120G/M2, FORMATO A4, CX. C/ 30 FOLHAS.	CX	10	R\$ 27,31
133	PAPEL TEXTURA GRANITO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180G/M2, FORMATO A4, CX. C/ 50 FOLHAS.	CX	10	R\$ 36,60
134	PAPEL TEXTURA VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETALGRAMATURA 120G/M2, FORMATO A4, CX. C/100 FOLHAS	CX	40	R\$ 42,50
135	PAPEL TIPO SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G/M2 COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU OUTRA QUE ASSEGURE A PROCEDENCIA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVAVEIS , E TRATADO COM PIGMENTAÇÃO ESPECIAL (O QUE RESULTA EM UM PAPEL MAIS COLORIDO)	PCTE	3000	R\$ 6,56
136	PAPEL VERGÊ CASCA DE OVO, FINO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL 120 G/M2 DE GRAMATURA, DIMENSÕES 210 X 297 PACOTE. C/100 FLS.	PCTE	30	R\$ 21,75
137	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 120G/M² CORES VARIADAS PACOTE, C/ 100 FLS.	PCTE	30	R\$ 19,85
138	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFÍCIO (MEDIDNDO ENTRE 80 E 90 MM), MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 275 X 345 MM, CONFECCIONADA EM CARTÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7 MM, FORRADO COM PLASTIFICADO, MECANISMO DE JUNÇÃO DAS HASTES EM METAL E COMPRESSOR	CX	60	R\$ 395,33
139	PASTA CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM CANALETA , COR CRISTAL, TAMANHO A-4 .	UNI	405	R\$ 3,04
140	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 255, ALTURA 340, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO, COM CAPACIDADE PARA 100 PLÁSTICOS E PRENDEDOR INTERNO, COLCHETE LATONADO	CX	250	R\$ 28,93
141	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 255, ALTURA 340, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO, COM CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS E PRENDEDOR INTERNO, COLCHETE LATONADO	CX	510	R\$ 22,45
142	PASTA CLASSIFICADORA,MATERIAL PAPELÃO, CAPA DURA, LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA 90, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO 2 PINOS, GRAMAMTURA 80, TAMANHO 1/2 OFÍCIO, CAPACIDADE 200 FOLHAS, APLICAÇÃO PROCESSO.	UNI	2100	R\$ 5,22
143	PASTA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX (250 A 270G/M2) PLASTIFICADO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS.	UNI	1120	R\$ 3,28
144	PASTA COM TRILHO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO COM GRAMPO TRILHO, LARGURA 220, GRAMATURA 300, COMPRIMENTO 335, TAMANHO OFÍCIO, CAPACIDADE 200, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNI	410	R\$ 2,19
145	PASTA DE PAPELÃO C/ GRAMPO VÁRIAS CORES	UNI	570	R\$ 2,96
146	PASTA POLIONDA 20 MM 250 X 250 COM ELASTICO	UNI	130	R\$ 3,18
147	PASTA POLIONDA 35MM 250 X 250 COM ELASTICO	UNI	20	R\$ 3,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

148	PASTA POLIONDA 5,5MM 140 X 140 COM ELASTICO	UNI	20	R\$ 6,10
149	PASTA TIPO SUSPENSA, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300, ALTURA 200, COR CASTANHA, VISOR EM ACETATO, ETIQUETA BRANCA, GRAMPO COM TRILHO PLÁSTICO, PONTEIRAS EM PLÁSTICO GRAMATURA 210, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	506	R\$ 146,33
150	PENDRIVE 8 GB DE MEMORIA	UNI	60	R\$ 36,06
151	PERCEVEJO CX C/ 100UNID	CX	12	R\$ 3,77
152	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA NO MÍNIMO 70 FLS PAEL 75G/M², MATERIAL FERRO FUNDIDO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PIMOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 6MM DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO.	UNI	26	R\$ 125,58
153	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETRÓSTICA, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 35 FOLHAS, DESIGNER ANATÔMICO, SUPORTE EXCESSO PAPEL, RÉGUA, QUANTIDADE DE FUROS 2.	UNI	26	R\$ 40,75
154	PILHA ALCALINA AA (PARA EXAMES DE MAPA E HOTER)	UNI	5600	R\$ 10,50
155	PILHA TAMANHO GRANDE, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5.	UNI	140	R\$ 19,85
156	PILHA TAMANHO PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, APLICAÇÃO PARA CONTROLE REMOTO, NÃO RECARREGÁVEL.	UNI	130	R\$ 22,98
157	PILHA TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5.	UNI	140	R\$ 9,43
158	PINCEL (CANETA)HIDROGRAFICO GROSSO 12 CORES , O MESMO DEVERA SER DE PONTA FINA E RESISTENTE , NO FORMADO CONICO, COM TINTA A BASE DE AGUA E POSSUIR GRANDE RESERVATORIO , COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NBR 15236.	JG	100	R\$ 46,62
159	PINCEL (CANETA) HIDROGRAFICO FINO 12 CORES. O MESMO DEVERA SER DE PONTA FINA E RESISTENTE , NO FORMATO CONICO., COM TINTA A BASE DE AGUA E POSUIR GRANDE RESERVATORIO , COM CERTIFICAÇÕES DO INMETRO E DE ACORDO COM A NBR 15236. AS	JG	100	R\$ 58,19
160	PINCEL ATÔMICO , MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, PONTA ARREDENDADA, NAS CORES AZUL, PRETO,VERDE, VERMELHO.CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	90	R\$ 43,67
161	PINCEL PERMANENTE , MATERIAL PLASTICO , TIPO PONTA POLIESTER , PONTA COM MAXIMO DE 1MM, CAIXA COM 12 UNIDADES . NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE.	CX	80	R\$ 75,30
162	PISTOLA GRANDE, ELÉTRICA APLICADORA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO. CORPO INJETADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA METÁLICA. TENSÃO BIVOLT: 127-240V C.A. POTÊNCIA PODERÁ VARIAR DE 45 A 60W.	UNI	24	R\$ 26,73
163	PISTOLA PEQUENA, ELÉTRICA APLICADORA DE COLA QUENTE BASTÃO FINO. CORPO INJETADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA METÁLICA. TENSÃO BIVOLT: 127-240V C.A. POTÊNCIA PODERÁ VARIAR DE 45 A 60W.	UNI	24	R\$ 19,89
164	PORTA CANETA TRIPLO, MATERIAL EM ACRÍLICO	UNI	38	R\$ 18,29
165	PRANCHETA DE ACRILICO TAMANHO DO PAPEL OFICIO 2, COR CRISTAL , COM PRENDEDOR NA PARTE SUPERIOR EM MATERIAL PLASTICO OU ACRILICO.	UNI	300	R\$ 17,10
166	PRANCHETA DE MADEIRA TAMANHO DO PAPEL OFICIO 2, COM PRENDEDOR NA PARTE SUPERIOR METALICO.	UNI	10	R\$ 6,65
167	REGUA PLASTICA DE PROLIPROPILENO CRISTAL DE 30 CM, TRANSPARENTE , COM DIVISAO EM MILIMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILIMETROS COM MARCAÇOSE NUMERADAS A CADA CENTIMETRO , AS DEMARCAÇOES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NAO PODENDO APRESENTAR FALHAS	UNI	340	R\$ 3,15
168	REGUA PLASTICA DE PROLIPROPILENO CRISTAL DE 60 CM DE COMPRIMENTO E 3MM DE ESPESSURA . NO MINIMO , COM DIVISAO EM MILIMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILIMETROS COM MARCAÇOSE NUMERADAS A CADA CENTIMETRO , AS DEMARCAÇOES DEVEM SER CLARAS E	UNI	350	R\$ 6,06
169	TESOURA TIPO ESCOLAR PEQUENA DE PONTA ARREDONDADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,0 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE,	UNI	230	R\$ 3,15
170	TESOURA PARA PICOTAR, CORTE ZIG ZAG, EM LÂMINA INOX 8, CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO: 21CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	34	R\$ 50,73
171	TESOURA USO GERAL, COM LÂMINA DE AÇO INOX POLIDO, COM CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO. TAMANHO APROXIMADO: 25,3CM. COM GARANTIA DE 01 ANO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNI	90	R\$ 13,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

172	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINICULA /AGUA /PIGMENTOS /CARGAS E CONSERVANTES, ATOXICA, NAS CORES, AZUL, AMARELA, VERDE, VERMELHO, BRANCO E PRETO. EMBALAGEM 250GR.	UNI	20	R\$ 5,93
173	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES AGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICAÇÃO CARIMBO/ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML, NAS CORES AZUL/PRETA.	UNI	73	R\$ 4,38
174	TINTA PARA NUMERADOR EM METAL - FRASCO 20ML - COR PRETA	UNI	20	R\$ 16,27
175	TINTA PARA REABASTECER PINCEL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO PINCEL, CAPACIDADE FRASCO 40 ML, NAS CORES AZUL, VERMELHA, PRETA, VERDE.	FR	33	R\$ 5,17
176	UMEDECEDOR DE DEDOS BASE PLASTICA DIAMETRO DE 50MM COM ESPUMA	UNI	100	R\$ 3,12
VALOR TOTAL R\$:1.867,760,24 (um milhão oitocentos sessenta sete mil, setecentos sessenta reais vinte e quatro centavos).				

OBS: SÃO ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA 61,62,63,66 e 131 OS DEMAIS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e/ou EPP.